

# PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

<b>Processo Nº</b>
AGER-PRO-2024/02739

<b>Data de abertura</b>	11/11/2024
-------------------------	------------

<b>OBJETO</b>
Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.

<b>ARQUIVADO</b>
CX _____ / _____ / 20____

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERPRO202402739V01



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ABERTURA DE EXPEDIENTE/PROCESSO NO SIGADOC

Para fins de registro, o expediente digitalizado, possui as seguintes informações:

Nome do Interessado: ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA.

CPF/CNPJ: 12.933.650/0001-79

Telefone: (65) 3549-4423

E-mail: administrativo@rodoviadamudancamt449.com.br

Atendimento: e-mail

Possui anexo físico: Não

Resumo do assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.

**Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024**  
GABRIELLE BRUGNAGO CORDEIRO  
Terceirizado(a)  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E ARQUIVO



Assinado com senha por GABRIELLE BRUGNAGO CORDEIRO - 05/11/2024 às 15:34:07.  
Documento Nº: 22170207-5494 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22170207-5494>

Classif. documental	152.12
---------------------	--------



AGERTER202410682A



ADMINISTRADORA DE PEDÁGIO RODOVIA DA MUDANÇA  
RODOVIA MT-449, KM 12 – LUCAS DO RIO VERDE – MT  
CNPJ: 12.933.650/0001-79

OFÍCIO AGER N.º 027/2024

Lucas do Rio Verde-MT, 04 de novembro de 2022.

Ao Sr.,  
**LUIS ALBERTO NESPOLO**  
Presidente Regulador – AGER/MT  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE MATO GROSSO - AGER/MT

C/C  
Ilmo. Sr.  
**CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Ajunto  
Gabinete do Secretário Adjunto de Logística e Concessões  
Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso – SINFRA

**Assunto:** Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

**Referência:** Contrato de Concessão N. 001/2010/00/00 – ASJU

A empresa **ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob N. 12.933.650/0001-79** com sede administrativa na Rodovia MT-449, km 12, no Município de Lucas do Rio Verde, vem por meio do presente, apresentar **PEDIDO DE REAJUSTE TARIFÁRIO** com base no **INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONCESSÃO N. 001/2010/00/00 – ASJU**.

Isto posto, apresentamos o Cálculo:

**IGP-Mi (out-24): 1.171,255**

**IGP-M0 (out-23): 1.109,236**

**T0 (última tarifa calculada sem arredondamento): 11,190**

**$Ti = [IGP-Mi/IGP-M0] \times T0$**

**$Ti = [1.171,255/1.109,236] \times 11,8156$**

**$Ti = 11,8156$**



AGERCAP202417292A





ADMINISTRADORA DE PEDÁGIO RODOVIA DA MUDANÇA  
RODOVIA MT-449, KM 12 – LUCAS DO RIO VERDE – MT  
CNPJ: 12.933.650/0001-79

Considerando a regra de arredondamento, definido no item 3.2.1. do Anexo II – Estrutura Tarifária do Edital de Licitação e Contrato:

*3.2.1. Tarifa Básica de Pedágio.*

*A tarifa aplicada aos usuários será expressa em reais e centavos, de forma que esses (centavos) sejam representados por números múltiplos de 10 centavos, sempre arredondado para menos, ou seja quando a casa de centavos for diferente de zero, será substituída por esse, mantendo inalterado a casa de dezena de centavos.*

Sendo assim, define-se, pelo cálculo acima, qual a Tarifa Básica de Pedágio será corrigida em 6,30% resultando o valor de **R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos)**.

A atualização da tarifa de pedágio, tem a finalidade de assegurar, em caráter permanente, a preservação do inicial equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, desta forma, a Tarifa Básica de Pedágio neste caso deve ser reajustada conforme previsto nos itens 6.3, 6.13 e 6.14 do Contrato de Concessão.

Sem mais para o momento, elevamos protestos de estima e consideração.

**ADMINISTRADORA DE PEDÁGIO RODOVIA DA MUDANÇA  
JULIO CINPAK – DIRETOR PRESIDENTE.**





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03120/2024/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024**

Assunto: INTERESSADA - Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA.  
Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Ao Senhor,

**JULIO CINPAK**

Diretor Presidente

Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA.

CNPJ: 12.933.650/0002-50

Rodovia M, KM 12 - Lucas do Rio Verde/MT

Prezado Diretor Presidente,

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 11/11/2024 às 17:06:20.  
Documento Nº: 22317983-8818 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22317983-8818>



AGEROF1202403120A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03117/2024/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024**

Assunto: MPMT- Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739 -  
Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de  
Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Ao Excelentíssimo Senhor

**CARLOS HENRIQUE RICHTER**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de  
Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, Cuiabá -  
MT, 78049-928

Prezado Promotor,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da  
Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que  
tratam de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos  
serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de  
indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão  
ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e  
proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo **AGER-PRO-  
2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA.  
Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M**, com cópia integral  
dos autos em anexo.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 11/11/2024 às 17:06:39.  
Documento Nº: 22317707-1287 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22317707-1287>



AGEROFI202403117A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03119/2024/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024**

Assunto: TCE - Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739 -  
Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de  
Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político  
Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da  
Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que  
tratam de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos  
serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de  
indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão  
ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e  
proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-  
2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA.  
**Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M**, com cópia integral  
dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROF202403119A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 11/11/2024 às 17:06:43.  
Documento Nº: 22317900-5369 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22317900-5369>



AGEROFI202403119A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03118/2024/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024**

Assunto: PGJ - Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739 -  
Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de  
Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Ao Excelentíssimo Senhor

**DEOSDETE CRUZ JÚNIOR**

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT

Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “ *nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGEROFI202403118A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 11/11/2024 às 17:06:44.  
Documento Nº: 22317767-9510 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22317767-9510>



AGEROFI202403118A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03123/2024/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024**

Assunto: CGE - Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739 -  
Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de  
Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Ao Excelentíssimo Senhor,

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 11/11/2024 às 17:06:37.  
Documento Nº: 22318804-7124 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22318804-7124>



AGEROF1202403123

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03122/2024/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024**

Assunto: PROCON - Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA.  
Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

A Excelentíssima Senhora

**Cristiana Vaz dos Santos Souza**

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Ao tempo em que a cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 11/11/2024 às 17:06:17.  
Documento Nº: 22318741-1487 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22318741-1487>



AGEROF1202403122

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 03121/2024/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024**

Assunto: SINFRA - Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739  
- Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, “*nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*”;

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M, com cópia integral dos autos em anexo.

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 11/11/2024 às 17:06:36.  
Documento Nº: 22318691-4695 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22318691-4695>



AGEROF1202403121

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



**Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: tce@tce.mt.gov.br, Presidencia <presidencia@tce.mt.gov.br>

13 de novembro de 2024 às 09:50



Gov. do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 03119/2024/GD/AGER

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024

Assunto: TCE - Ofício de Abertura de Processo - [AGER-PRO-2024/02739](#) - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamim Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo.

CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, " *nos casos de processos regulatórios que tratam de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2024/02739](#) - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos o voto de estimativa e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

2 anexos

[AGERPRO202402739.pdf](#)  
421K

[AGEROFI202403119A.pdf](#)  
68K



**Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M**

1 mensagem

Presidencia Presidencia &lt;presidencia@ager.mt.gov.br&gt;

13 de novembro de 2024 às 09:48

Para: MP - Núcleo de Defesa da Cidadania da Capital &lt;nucleocidadania@mpmt.mp.br&gt;

Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 03117/2024/GD/AGER

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024

Assunto: MPMT- Ofício de Abertura de Processo - [AGER-PRO-2024/02739](#) - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Ao Excelentíssimo Senhor

**CARLOS HENRIQUE RICHTER**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-928

Promotor Prezado,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, " *nos casos de processos regulatórios que tratam de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores* ".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2024/02739](#) - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos o voto de estimativa e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS

PÚBLICOS DELEGADOS

2 anexos

 [AGERPRO202402739.pdf](#)  
421K [AGEROFI202403117A.pdf](#)  
68K

AGERCAP202417625A

**Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: Gabinete de Direção da PJC-MT <gabdir@pjc.mt.gov.br>

13 de novembro de 2024 às 09:54



OFÍCIO Nº 03118/2024/GD/AGER

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024

Assunto: PGJ - Ofício de Abertura de Processo - [AGER-PRO-2024/02739](#) - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DEOSDETE CRUZ JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça  
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso - PGJ/MT  
Rua 4 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-921

Prezado Procurador,

Ao tempo em que o cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, " *nos casos de processos regulatórios que tratam de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores*".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2024/02739](#) - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos o voto de estimativa e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PÚBLICOS DELEGADOS

2 anexos

[AGEROFI202403118A.pdf](#)  
68K

[AGERPRO202402739.pdf](#)  
421K



AGERCAP202417627A

**Ofício de Abertura de Processo - AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M**

1 mensagem

Presidencia Presidencia &lt;presidencia@ager.mt.gov.br&gt;

13 de novembro de 2024 às 10:55

Para: "Adm. de Ped. Rodovia da Mudanca LTDA Rodovia da Mudanca" &lt;rodoviadamudanca@hotmail.com&gt;



OFÍCIO Nº 03120/2024/GD/AGER

Cuiabá/MT, 11 de novembro de 2024

Assunto: INTERESSADA - Ofício de Abertura de Processo - [AGER-PRO-2024/02739](#) - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Ao Senhor,

**JULIO CINPAK**

Diretor Presidente

Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA.

CNPJ: 12.933.650/0002-50

Rodovia M, KM 12 - Lucas do Rio Verde/MT

Prezado Diretor Presidente,

Ao tempo em que o(a) cumprimento, em atenção ao Art. 2º §1º e Art. 8º, inciso I, da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, "nos casos de processos regulatórios que tratem de análise de equilíbrio econômico-financeiro, reajustes ou revisões tarifárias dos serviços públicos delegados, de alteração de estrutura tarifária, recomendação de indenização às delegatárias e recomendação de declaração de caducidade da concessão ou permissão, a AGER/MT deverá dar ciência imediata aos órgãos públicos de defesa e proteção tanto dos usuários quanto dos consumidores".

Ante ao exposto, venho por meio deste dar ciência da abertura do processo [AGER-PRO-2024/02739](#) - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M, com cópia integral dos autos em anexo.

Portanto, elevamos voto de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

## 2 anexos

 [AGEROFI202403120A.pdf](#)  
68K [AGERPRO202402739.pdf](#)  
421K

AGERCAP202417631A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ATA DE REUNIÃO Nº 00138/2024/GD/AGER**

**Pauta da Reunião: ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DELIBERATIVA DA DEC DO ANO DE 2024**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Ouvidoria, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria. À distância, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador da AGER/MT, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha, assessora de gabinete.

Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2023/03231 – Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2777 - Auto de Infração nº 3029. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3029 imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

2. AGER-PRO-2023/03821 – Logtrans LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2797 - Auto de Infração nº 3002. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3002 imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

3. AGER-PRO-2023/03810 – Logtrans LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3256 - Auto de Infração nº 3046. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3046 imposto à empresa Logtrans Eireli, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

4. AGER-PRO-2022/02554 – Logtrans LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0855 - Auto de Infração nº 2820. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2820, imposto à empresa Logtrans EIRELI, em razão do vício de legalidade, por perda do prazo de 30 (trinta) dias úteis para a notificação da Autuada, bem como encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização no sistema, e após, remeta-se à Corregedoria, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara

5. AGER-PRO-2023/03320 – Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3241 - Auto de Infração nº 3040. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3040 imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

6. AGER-PRO-2024/00650 – Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3053 - Auto de Infração nº 3251. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3251 imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

7. AGER-PRO-2024/00392 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3997 e Auto de Infração nº 3211. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3211. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

8. AGER-PRO-2024/00268. Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Apresentar Relatório e Voto Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3398 e Auto de Infração nº 3242. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3242. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

9. AGER-PRO-2024/00541 - Logtrans Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3634. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3223. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao processo.

10. AGER-PRO-2023/03716 - Viação Juína. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3246. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3177. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

11. AGER-PRO-2024/02789 – AGER/MT - Assunto: Demanda extra – Desconsideração da exigência mínima de frota própria. Convalida decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa, pela:

a) Autorização para que seja desconsiderada a exigência mínima de frota própria nos contratos de todas as empresas que operem no STCRIP/MT, durante o período previsto no art. 2º da Resolução Normativa AGER nº 012/2023, visando ao melhor atendimento dos usuários até que ocorra a revisão ou alteração da referida resolução, devendo ser comunicada todas as operadoras do STCRIP/MT acerca da presente decisão;

b) Inserção do tema na Agenda Regulatória, nos termos art. 2º, §2º da Resolução nº 005/2023, com posterior envio à UNOR para condução do processo de revisão da norma com a finalidade de incluir um artigo na Resolução Normativa AGER nº 012/2023 para que conste de forma expressa que os veículos incluídos nos períodos previsto na referida resolução não serão computados na frota própria da empresa.

12. Regulação do distanciamento entre horários no STCRIP/MT. Convalidar decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa:

a) Pela criação do grupo de estudos para Regulação do distanciamento entre horários no STCRIP/MT, composto pelos servidores abaixo:

- i. Silvio da Costa Magalhães Filho – Mat. 298571 – Coordenador;
- ii. Paulo Matheus Figueiredo de Paula – Mat. 345919;
- iii. Wesley Pereira Vieira – Mat. 309085.

b) Por enviar para a UNOR para inclusão na Agenda Regulatória, a Regulação do distanciamento entre horários no STCRIP/MT, com o trabalho do grupo da letra “a&rdquor;;

c) E que os assuntos de mercados específicos que ocorram excessos de horários agrupados no mesmo período de atendimento em algum ponto do STCRIP/MT, mediante demanda, sejam tratados com decisão da DEC em reuniões Deliberativas.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

13. AGER-DIC-2022/09614 - AGER. Assunto: Alterar membros da comissão instituída pela portaria nº 034/2022/AGER/MT - Transporte Alternativo. Convalida decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa de alterar o coordenador da Portaria nº 034/2022/AGER/MT, pela nova Chefe de Unidade de Normatização a Dra. Cristiana Santos Rodrigues do Espirito Santo.

Neste momento registra que a presente reunião torna o formato híbrido, considerando a presença do Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara estará a distância.

14. AGER-PRO-2024/00224 - Rio Novo Transportes E Turismo Ltda-Me - Assunto: Projeto executivo MIT 03 lote I. contrato emergencial de permissão nº 002/2024/00/00-SINFRA do mercado intermunicipal de transporte de passageiros – MIT 03 – lote 01, serviço principal integrante do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do estado de mato grosso – STCRIP/MT. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº 262/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº262/2024, pela modificação dos serviços prestados conforme quadro apresentado em reunião e instruído no processo.

15. AGER-PRO-2024/00747 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3460. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº 269/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 269/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3388.

16. AGER-PRO-2024/00496 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3427. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº 284/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 284/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3850.

17. AGER-PRO-2024/00939 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3063. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática: nº 289/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 289/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3849.

Registra-se neste momento que o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, participará da reunião a distância.

18. AGER-PRO-2024/00972 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Auto de Apreensão nº 3060. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

19. AGER-PRO-2024/00192 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4021. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

20. AGER-PRO-2024/00798 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3087. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

21. AGER-PRO-2024/02711 - AM Transportes Rodoviários SPE - Assunto: Pedido de Reconsideração – Desequilíbrio Econômico. Realizar Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

22. AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M. Regulatório – Realizar Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

23. AGER-PRO-2024/02741 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA - Assunto: Desequilíbrio Contratual. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

24. AGER-PRO-2024/02752 - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Apresentação do cálculo do 6º (sexto) reajuste contratual da tarifa básica de pedágio. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

25. AGER-PRO-2023/03072 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2927. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

26. AGER-PRO-2024/00692 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3320. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

27. AGER-PRO-2023/02153 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3619. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.  
Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

28. AGER-PRO-2024/00955 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
de Autuação nº 0971. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

29. AGER-PRO-2024/00671 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3055. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

30. AGER-PRO-2024/00652 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3054. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

31. AGER-PRO-2024/00680 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3318. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

32. AGER-PRO-2024/00654 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3648. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

33. AGER-PRO-2024/00588 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3639. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

34. AGER-PRO-2024/00626 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3453. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

35. AGER-PRO-2024/00591 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3642. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

36. AGER-PRO-2024/00595 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3440. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

37. AGER-PRO-2024/01217 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3206. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2024**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA, FERROVIA E SANEAMENTO

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 21/11/2024 às 13:41:23, WILBER NORIO OHARA - 21/11/2024 às 14:58:42 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 22581394-8757 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22581394-8757>



**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01854/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marcos Natanael Silva de Andrade. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 6. Valor: R\$ 2000,00 (Dois Mil Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Marcos Natanael Silva de Andrade - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01834/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Alessandro Costa Ribeiro. Objeto: Bolsa de Auxílio Técnico 2. Valor: R\$ 3000,00 (Três Mil Reais) mensais durante 12 (Doze) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Alessandro Costa Ribeiro - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01856/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Valdemir Neri Ramos. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 9. Valor: R\$ 1500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Valdemir Neri Ramos - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01857/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Socrates de Albuquerque Menezes. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 9. Valor: R\$ 1500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Socrates de Albuquerque Menezes - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - TERMO DE** Edital Bolsa BTT - Cooperação SECITECI 0298/2024 - FAPEMAT-PRO.01858/2024. **Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Vinicius Santos Fernandes. Objeto: Bolsa de Transferência de Tecnologia 9. Valor: R\$ 1500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) mensais durante 10 (Dez) meses. **Vigência:** 01/12/2024 à 30/09/2025. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Concessionário Vinicius Santos Fernandes - e Rodrigo Bruno Zanin - **Orientador**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL NO03/2024 PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO NA ESCOLA - PIE - FAPEMAT-PRO.01343/2024;** publicado no Diário Oficial nº. 28.845 de 08 de Outubro de 2024, Pág 193.

Onde se lê:  
FAPEMAT-PRO.01343/2024

Leia-se:  
FAPEMAT-PRO.01334/2024

Protocolo 1642139

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 081/2023-UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JS MARTINS - ME, CNPJ/MF sob o nº 39.826.240/0001-85**

**DO OBJETO:** prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias, contados dos dia V 18/09/2024 a 16/01/2025, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2024/18482, as fls.2-5.

**DA ASSINATURA:** 18/11/2024

**DO VALOR:** Permanece o estipulado no contrato original sem alterações. **GESTOR(A):** Titular da Diretoria Administrativa de Unidade Regionalizada - DURA do Campus Universitário de Nova Xavantina.

**FISCAL/MATRÍCULA:** Alexandre Volkmann Ultramari, matrícula 109323.

**SUPLENTE/MATRÍCULA:** Marcos Lázaro Guimarães, matrícula 110694

**ELEMENTO DE DESPESA:** 51 - OBRAS E INSTALACOES.

**DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.528.2214.0400.449000000 .15000000.04.1

**DA VIGÊNCIA:** 730 (setecentos e trinta) dias.

**ASSINAM:** Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea- Reitora; Sr.ª. Jaira Soares Martins- Representante Legal.

Protocolo 1641787

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2024-UNEMAT - SIGCON Nº 2439-2024

**PARTES:** Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE).

**DO OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio na execução do Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu, visando sua verticalização e aprimoramento nos processos de avaliação quadrienal, intitulado de "PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO QUADRIENAL DA CAPES - PAIQ/UNEMAT"

**DA VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

**DA ASSINATURA:** 21/11/2024

**ASSINAM:** Prof.ª. Dr.ª. Vera Lúcia da Rocha Maquêa - Reitora; e o Sr. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral.

Protocolo 1642089

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024-UNEMAT

Com fulcro no art. 30, VI da Lei 13.019/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, presente o interesse público no desenvolvimento da educação, JUSTIFICA-SE a dispensa de chamamento público para a formalização do Termo de Colaboração entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), CNPJ: 01.367.770/0001-30 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), CNPJ 01.226.390/0001-85, com vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura, para o apoio na realização do Projeto de Desenvolvimento da Educação e Cultura, mediante a implantação e execução do Curso de Bacharelado em Direito, Turma Fora de Sede, vinculado a Faculdade Multidisciplinar do Médio Araguaia, a ser ofertado no Campus Universitário de Colíder Vale do Teles Pires, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, no valor R\$ 1.426.811,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis reais, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos), conforme processo/SIGADOC UNEMAT-PRO-2024/23994.

Cáceres/MT, 21 de novembro de 2024.

Assina: Prof.ª Dr.ª Vera Lucia da Rocha Maquêa (Reitora da UNEMAT)

Protocolo 1642127

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DO ANO DE 2024 DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT

Ao vigésimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Vigésima Primeira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2024, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor de Energia, Ferrovia e Saneamento e o Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria. A distância registra a presença do Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador da AGER/MT, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

Pauta deliberada:

- AGER-PRO-2023/03231 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2777 - Auto de Infração nº 3029. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3029 imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

- AGER-PRO-2023/03821 - Logtrans LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2797 - Auto de Infração nº 3002. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.



A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3002 imposto à empresa Logtrans EIRELI, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

3. AGER-PRO-2023/03810 - Logtrans LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3256 - Auto de Infração nº 3046. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3046 imposto à empresa Logtrans Eireli, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

4. AGER-PRO-2022/02554 - Logtrans LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0855 - Auto de Infração nº 2820. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2820, imposto à empresa Logtrans EIRELI, em razão do vício de legalidade, por perda do prazo de 30 (trinta) dias úteis para a notificação da Autuada, bem como encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização no sistema, e após, remeta-se à Corregedoria, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara

5. AGER-PRO-2023/03320 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3241 - Auto de Infração nº 3040. Recurso da Decisão da DEC. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3040 imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d, da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

6. AGER-PRO-2024/00650 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3053 - Auto de Infração nº 3251. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3251 imposto à empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, por atraso no horário de partida, em descumprimento ao art. 55, I, d da Lei Complementar Estadual nº 432/2011, nos termos do voto do Diretor Relator Wilber Norio Ohara.

7. AGER-PRO-2024/00392 - Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3997 e Auto de Infração nº 3211. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3211. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

8. AGER-PRO-2024/00268. Viação Novo Horizonte Ltda. Assunto: Apresentar Relatório e Voto Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3398 e Auto de Infração nº 3242. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3242. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

9. AGER-PRO-2024/00541 - Logtrans Ltda. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3634. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3223. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao processo.

10. AGER-PRO-2023/03716 - Viação Juína. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3246. Apresentar Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3177. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes.

11. AGER-PRO-2024/02789 - AGER/MT - Assunto: Demanda extra - Desconsideração da exigência mínima de frota própria. Convalida decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa, pela:

a) Autorização para que seja desconsiderada a exigência mínima de frota própria nos contratos de todas as empresas que operem no STCRIP/MT, durante o período previsto no art. 2º da Resolução Normativa AGER nº 012/2023, visando ao melhor atendimento dos usuários até que ocorra a revisão ou alteração da referida resolução, devendo ser comunicada todas as operadoras do STCRIP/MT acerca da presente decisão;

b) Inserção do tema na Agenda Regulatória, nos termos art. 2º, §2º da Resolução nº 005/2023, com posterior envio à UNOR para condução do processo de revisão da norma com a finalidade de incluir um artigo na Resolução Normativa AGER nº 012/2023 para que conste de forma expressa que os veículos incluídos nos períodos previsto na referida resolução não serão computados na frota própria da empresa.

12. Regulação do distanciamento entre horários no STCRIP/MT. Convalidar decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa:

a) Pela criação do grupo de estudos para Regulação do distanciamento entre horários no STCRIP/MT, composto pelos servidores abaixo:

- i. Sílvia da Costa Magalhães Filho - Mat. 298571 - Coordenador;
- ii. Paulo Matheus Figueiredo de Paula - Mat. 345919;
- iii. Wesley Pereira Vieira - Mat. 309085.

b) Por enviar para a UNOR para inclusão na Agenda Regulatória, a Regulação do distanciamento entre horários no STCRIP/MT, com o trabalho do grupo da letra "a";

c) E que os assuntos de mercados específicos que ocorram excessos de horários agrupados no mesmo período de atendimento em algum ponto do STCRIP/MT, mediante demanda, sejam tratados com decisão da DEC em reuniões Deliberativas.

13. AGER-DIC-2022/09614 - AGER. Assunto: Alterar membros da comissão instituída pela portaria nº 034/2022/AGER/MT - Transporte Alternativo. Convalida decisão proferida na 20ª Reunião Ordinária Administrativa. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 20ª Reunião Ordinária Administrativa de alterar o coordenador da Portaria nº 034/2022/AGER/MT, pela nova Chefe de Unidade de Normatização a Dra. Cristiana Santos Rodrigues do Espírito Santo.

Neste momento registra que a presente reunião torna o formato híbrido, considerando a presença do Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, Wilber Norio Ohara estará a distância.

14. AGER-PRO-2024/00224 - Rio Novo Transportes E Turismo Ltda-Me - Assunto: Projeto executivo MIT 03 lote I, contrato emergencial de permissão nº 002/2024/00/00-SINFRA do mercado intermunicipal de transporte de passageiros - MIT 03 - lote 01, serviço principal integrante do sistema de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do estado de mato grosso - STCRIP/MT. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº 262/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº262/2024, pela modificação dos serviços prestados conforme quadro apresentado em reunião e instruído no processo.

15. AGER-PRO-2024/00747 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3460. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº 269/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 269/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3388.

16. AGER-PRO-2024/00496 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3427.



Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática nº 284/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 284/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3850.

17. AGER-PRO-2024/00939 - CMT - Consórcio Metropolitano de Transportes - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3063. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática: nº 289/2024. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara-se ciente a Decisão Reguladora Monocrática nº 289/2024, pela Anulação do Auto de Infração nº 3849.

Registra-se neste momento que o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, participará da reunião a distância.

18. AGER-PRO-2024/00972 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Auto de Apreensão nº 3060. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

19. AGER-PRO-2024/00192 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4021. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

20. AGER-PRO-2024/00798 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3087. Recurso - Realizar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

21. AGER-PRO-2024/02711 - AM Transportes Rodoviários SPE - Assunto: Pedido de Reconsideração - Desequilíbrio Econômico. Realizar Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

22. AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA - Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário - ano 2024 índice IGP-M. Regulatório - Realizar Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

23. AGER-PRO-2024/02741 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA - Assunto: Desequilíbrio Contratual. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

24. AGER-PRO-2024/02752 - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. - Assunto: Apresentação do cálculo do 6º (sexto) reajuste contratual da tarifa básica de pedágio. Regulatório - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

25. AGER-PRO-2023/03072 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2927. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

26. AGER-PRO-2024/00692 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3320. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

27. AGER-PRO-2023/02153 - LOGTRANS - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3619. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

28. AGER-PRO-2024/00955 - Viação Novo Horizonte - Assunto:

Termo de Notificação de Autuação nº 0971. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

29. AGER-PRO-2024/00671 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3055. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

30. AGER-PRO-2024/00652 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3054. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

31. AGER-PRO-2024/00680 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3318. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

32. AGER-PRO-2024/00654 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3648. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

33. AGER-PRO-2024/00588 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3639. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

34. AGER-PRO-2024/00626 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3453. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

35. AGER-PRO-2024/00591 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3642. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Ouvidoria

36. AGER-PRO-2024/00595 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3440. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

37. AGER-PRO-2024/01217 - Viação Juína Transportes EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3206. Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator o Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1641962





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 15051/2024/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2024**

Ao (À) UNIDADE DE ASSESSORIA

Assunto: Encaminhamento de Processo Decisão da DEC- 21ª Reunião Ordinária Deliberativa

Ao Presidente Regulator

Luis Alberto Nespolo

Prezado Presidente,

Depois de juntada cópia da Ata da 21ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, de 2024, encaminho o presente processo em que Vossa Senhoria foi **sorteado** como relator, para emissão de relatório e voto.

Atenciosamente,

ANDREIA LOPES VIEIRA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/ MT

Classif. documental 010.2



Assinado com senha por ANDREIA LOPES VIEIRA - 25/11/2024 às 08:55:09.  
Documento Nº: 22645704-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22645704-7114>



AGERDES202415051A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 15485/2024/UAS/AGER**

**Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

Assunto: Para Caluclo quanto ao pleito de REajuste

Senhora Superintendente,

Janice Alves

Por ordem do Presidente, remeto o processo para análise quanto ao pleito de reajuste tarifário requerido pela empresa, com análise a memória de calculos apresentada e confirmação por meio de nota técnica.

Atenciosamente,

ERLON SALES  
ASSESSOR TECNICO I  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por ERLON SALES - 02/12/2024 às 12:15:07.  
Documento Nº: 22856867-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22856867-7114>



AGERDES202415485A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 15506/2024/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 02 de dezembro de 2024**

Ao (À) Carlos Alberto da Silva Neves

Segue pleito de reajuste da Coconcessionária Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA, para emissão de nota técnica com análise e cálculos devidos.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 02/12/2024 às 15:36:43.  
Documento Nº: 22869991-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22869991-7114>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202415506A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**NOTA TÉCNICA Nº 00099/2024/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2024**

Ao (À) SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS  
ECONOMICOS

Assunto: Reajuste Tarifário de Pedágio Rodoviário

**Contratado de concessão nº 001/2010/00/00 – ASJU** celebrado entre **ESTADO DE MATO GROSSO/Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT** e a concessionária **Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança Ltda**, para concessão dos serviços públicos de conservação, recuperação, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária de trechos de rodovias estaduais, nos termos das disposições deste contrato e de seus anexos, em especial, do Programa de Exploração Rodoviário – PER.

O pleito Trata-se de reajuste tarifário formulado pela concessionária **Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança Ltda.**, com Termo de Abertura de Expediente em 11/11/2024.

A concessionária apresenta memória de cálculo nas folhas 03 e 04 dos autos, onde reajusta a Tarifa Básica de Pedágio de **R\$ 11,10**(onze reais e dez centavos) para **R\$ 11,80**(onze reais e oitenta centavos).

Recebido o Pleito a AGER/MT fez as comunicações de praxes; ao Poder Concedente, órgãos de controle e defesa do consumidor, Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; dando ciência do mesmo (fls. 07 a 18 dos autos).

Na 21ª Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, realizada no dia 21/11/2024, foi dada continuidade no rito de tratamento dos autos, com sorteio de relator, no qual foi sorteado o Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo (fl. 35 dos autos).

Classif. documental 151.1



AGERNTT202400099A



## Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Em resumo, o processo foi encaminhado a esta superintendência em 02 de dezembro de 2024, e a este Analista regulador em 02 de dezembro de 2024 (fls. 37 e 38 dos autos).

**É o relato do essencial, passemos a análise do pleito.**

### DA ANÁLISE

#### 1 – Dos Dispositivos Legais

##### 1. Do Contrato

A tarifa básica de pedágio será atualizada conforme preceitua o item 6.13, alínea a do contrato:

*6.13. A tarifa básica de pedágio será atualizada por meio de:*

*a – Reajuste visando a manter o valor aquisitivo das tarifas, de acordo com a fórmula abaixo, com periodicidade anual, sem prejuízo da possibilidade de redução desse prazo, nos termos do inciso III do § 3º § 5º do artigo 28, conjugados com o § 1º do artigo 70 da lei nº 9069 de 29 de junho de 1995, ou ampliação do mesmo prazo, por força de instituto legal superveniente, considerando-se como data base da tarifa janeiro/2009, para efeito de aplicação do presente critério. A fórmula de reajuste será:*

$$T_i = [IGP-M_i / IGP-M_0] \times T_0$$

*Onde:*

*T<sub>0</sub> = tarifa básica de pedágio referente ao último reajuste, sem arredondamento, neste caso diz respeito ao IGPM-M de dezembro/2022, o que resultou na Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 11,1762 sem arredondamento;*

*T<sub>i</sub> = tarifa básica de pedágio atualizada para a data de reajuste e arredondada para menos conforme critério definido no item 3.2.1;*

*IGP-M<sub>0</sub> = IGP-M acumulado referente ao último reajuste, no caso, dezembro/2022;*

*IGP-M<sub>i</sub> = IGP-M acumulado referente a data de reajuste, neste caso, outubro/2024;*





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

*i = mês de vigência da tarifa ti.*

**1. Do Anexo II.1 - Estrutura Tarifária**

**3.2.1. Tarifa Básica de Pedágio.**

*A tarifa básica de pedágio é aquela atribuída aos veículos da categoria 1. Conforme as categorias de veículos estabelecidas pelo art. 7º, da lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006 e constando como “ref. I&rdquor; do quadro “classificação dos veículos&rdquor;, apresentado a seguir no item 3.3.*

*A tarifa básica de pedágio será o objeto de oferta por parte dos licitantes.*

*A tarifa aplicada aos usuários será expressa em reais e centavos, de forma que esses (centavos) sejam representados por números múltiplos de 10 centavos, sempre arredado para menos, ou seja, quando a casa de centavos for diferente de zero, será substituída por esse, mantendo inalterada a casa de dezena de centavos.*

**2 – Do Cálculo do Reajuste**

**Índice geral de preços do mercado (IGP-M)**

**Frequência:** 2022.12 até 2024.11

**Fonte:** Fundação Getúlio Vargas

2022.12	1.161,0060	2023.12	1.124,0720
2023.01	1.163,4650	2024.01	1.124,8790
2023.02	1.162,7610	2024.02	1.119,0610
2023.03	1.163,3590	2024.03	1.113,8370
2023.04	1.152,3070	2024.04	1.117,2800
2023.05	1.131,0580	2024.05	1.127,2330
2023.06	1.109,2300	2024.06	1.136,4090
2023.07	1.101,2040	2024.07	1.143,3130
2023.08	1.099,7100	2024.08	1.146,5750
2023.09	1.103,7400	2024.09	1.153,7180



AGERNTT202400099A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

2023.10	1.109,2360	2024.10	1.171,2720
2023.11	1.115,8150	<b>2024.11</b>	<b>1.186,4620</b>

	Data	Índice
<b>IGP-M0</b>	Dez./2022	1.161,0060
<b>IGP-Mi</b>	Out./2024	1.186,4620

$$Ti = [IGP-Mi / IGP-M0] \times T0$$

$$Ti = [1.186,4620 / 1.161,0060] \times 11,1762$$

$$Ti = 1,0219 \times 11,1762$$

$$Ti = \mathbf{11,4212}$$

*Sendo assim, e aplicando a regra de arredondamento estabelecido no item 3.2.1 do Anexo II.1, define-se, pelo cálculo acima, que a Tarifa Básica de Pedágio passará de R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos) para R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), ou seja, reajuste de 2,7027%.*

## DO PARECER

Observa-se uma diferença do nosso cálculo quando confrontado com o da concessionária (folhas 03 e 04 dos autos). Isso ocorreu devido a 2(dois) fatores: primeiro que a concessionária atualizou até outubro/2024 e nós, devido ao processo ter chegado para nós no momento presente, atualizamos até novembro/2024; o segundo fato foi a concessionária aplicar inadequadamente como **IGP-M0** o valor de 1.109,2360 referente a outubro/2023.

Diante disso, opinamos que seja fixada à tarifa básica de pedágio em **R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos)** como tarifa teto, e que esta reproduza seus efeitos para as demais categorias de veículos, conforme estabelece o contrato.

Informamos também que a última Tarifa de Pedágio, fundamentado pelo parecer nº





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
00018/2023/SREE/AGER de 09/01/2023 e aprovada na 04ª sessão regulatória da  
AGER/MT realizada em 20/03/2023, consta no processo AGER-PRO-2022/02850.

Sugerimos ainda, que se faculte à Concessionária a cobrança de valores inferiores a tarifa teto, desde que não impliquem em pleitos compensatórios posteriores quanto à recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

**É a Nota Técnica, s.m.j.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TERMO DE ANEXO NÃO PAGINÁVEL

Para fins de registro, o (s) arquivo (s) auxiliar (res) em anexo possui (em) as seguintes informações:

Descrição do (s) anexo (s):	Extensão (ões) do (s) arquivo (s) auxiliar (es):
Nota Técnica 00099/2024/SREE/AGER incluso no arquivo auxiliar.	VII - ARQUIVO DE TEXTO

*Observação: Este documento deverá ser utilizado para registro de arquivos auxiliares a serem anexados ao processo, e que estejam em formatos diferentes do pdf, tais como: excel, word, jpeg, etc. Por esse motivo, esses arquivos não são visualizados quando o documento é salvo no formato PDF/A.*

Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2024

CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES - 03/12/2024 às 11:28:10.  
Documento Nº: 22900072-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22900072-7114>



AGERTER202411587A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 15561/2024/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2024**

Ao (À) Janice Alves

Assunto: Reajuste Tarifário de Pedágio Rodoviário.

Segue, para análise e trâmite legal, Nota Técnica referente ao Reajuste Tarifário de Pedágio Rodoviário da concessionária Administradora de Pedágio Rodovia da Mudança Ltda.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



Assinado com senha por CARLOS ALBERTO DA SILVA NEVES - 03/12/2024 às 11:30:33.  
Documento Nº: 22900225-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22900225-7114>



AGERDES202415561A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 15571/2024/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2024**

Ao (À) Luis Alberto Nespolo

Segue os autos com cálculo de reajuste tarifário apresentado na NOTA TÉCNICA Nº 00099/2024/SREE/AGER.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 03/12/2024 às 14:54:47.  
Documento Nº: 22912331-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22912331-7114>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202415571A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 15586/2024/GPRAGER/AGER**

**Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2024**

Ao (À) UNIDADE DE ASSESSORIA

Assunto: Encaminhamento de Expediente.

Ao Assessor Técnico

**Erlon Sales,**

Prezado Assessor,

Por ordem do Presidente, encaminho para ciência e as devidas providências, conforme necessário.

Atenciosamente,

GABRIELA ALVES DE SOUZA  
Terceirizado(a)  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

Classif. documental | 151.141



Assinado com senha por GABRIELA ALVES DE SOUZA - 04/12/2024 às 09:24:41.  
Documento Nº: 22935128-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=22935128-7114>



AGERDES202415586A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 01729/2025/UAS/AGER**

**Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025**

Assunto: Atualização do valor tarifário, considerando o mes de Fevereiro/2025

A

Senhora

Janice Alves

Superintendente de Estudos Econômicos

Por ordem do Presidente, devolvo o processo para atualização do memorial de calculo do reajuste tarifário.

Sessão Regualtoria marcada para o dia 21.02.2025 as 10 hs.

Atenciosamente,

ERLON SALES  
ASSESSOR TECNICO I  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por ERLON SALES - 11/02/2025 às 10:11:10.  
Documento Nº: 24552556-7215 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24552556-7215>

Classif. documental 151.1



AGERDES202501729A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 01822/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 12 de fevereiro de 2025**

Ao (À) Amanda Maria Vieira Ramalho

Para emissão de Manifestação Técnica Complementar a AGER-NTT-2024/00099, atualizando para a data mais recente os cálculos apresentados na citada Nota Técnica.

Recomendamos atentar-se ao prazo da sessão regulatória já agendada.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 12/02/2025 às 10:09:38.  
Documento Nº: 24594111-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24594111-7114>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202501822A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 00023/2025/SREE/AGER

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025

Assunto: Manifestação Técnica Complementar à Nota Técnica Nº 00099/2024/SREE/AGER

Em atendimento à solicitação realizada pela Superintendente Reguladora de Estudos Econômicos, através do Despacho Nº 01822/2025/SREE/AGER, segue o cálculo apresentado pela Nota Técnica AGER-NTT-2024/00099 utilizando o índice de janeiro de 2025

### Índice geral de preços do mercado (IGP-M)

Frequência: 2022.12 até 2025.01

Fonte: Fundação Getúlio Vargas

2022.12	1.161,0060	2024.01	1.124,8790
2023.01	1.163,4650	2024.02	1.119,0610
2023.02	1.162,7610	2024.03	1.113,8370
2023.03	1.163,3590	2024.04	1.117,2800
2023.04	1.152,3070	2024.05	1.127,2330
2023.05	1.131,0580	2024.06	1.136,4090
2023.06	1.109,2300	2024.07	1.143,3130
2023.07	1.101,2040	2024.08	1.146,5750
2023.08	1.099,7100	2024.09	1.153,7180
2023.09	1.103,7400	2024.10	1.171,2720
2023.10	1.109,2360	2024.11	1.186,4620
2023.11	1.115,8150	2024.12	1.197,5620
2023.12	1.124,0720	2025.01	1.200,7750

Conforme já mencionado pela Nota Técnica AGER-NTT-2024/00099, a fórmula de reajuste tarifário, que se encontra no item 6.13 do contrato de Concessão, é:

$$Ti = [IGP-Mi / IGP-M0] \times T0$$

Para fins deste cálculo, T0 utilizado na Nota Técnica supracitada foi a tarifa do último reajuste, realizado em dezembro de 2022, no valor de R\$ 11,1762

Classif. documental 151.1



AGERMAN20250023A



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

O IGP-Mi mais atualizado é o de janeiro de 2025 e o IGP-M0 é o índice da data do ultimo reajuste.

Substituindo os valores, temos:

$$Ti = [1200,7750 / 1.161,0060] \times 11,1762$$

$$Ti = 1,034254 \times 11,1762$$

$$\mathbf{Ti = 11,5590}$$

A regra de arredondamento do contrato, em seu Anexo II.1 – Estrutura Tarifária, estabelece que os centavos da tarifa aplicada sejam representados por números múltiplos de 10 centavos, sempre arredondado para menos quando a casa de centavos for diferente de zero. Sendo assim, a tarifa atualizada até janeiro de 2025 considerando a supracitada regra de arredondamento é de **R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)**

É o que temos a relatar

AMANDA MARIA VIEIRA RAMALHO  
ANALISTA REGULADOR LC 467  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 01939/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025**

Ao (À) UNIDADE DE ASSESSORIA

Segue os autos com a MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº  
00023/2025/SREE/AGER, atualizando os cálculos tarifários, conforme solicitado.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 13/02/2025 às 16:30:44.  
Documento Nº: 24658041-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24658041-7114>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202501939A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO Nº 00016/2025/GD/AGER

### **Pauta da Reunião: ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025 - 11.02.2025**

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 08h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Terceira Reunião Ordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete Regulador da AGER/MT, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha, assessora de gabinete.

#### Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/00018 – Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2808 - Auto de Infração nº 3480. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

2. AGER-PRO-2024/00799 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3712 - Auto de Infração nº 3282. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação

Classif. documental | 011.1



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 11/02/2025 às 10:42:35, FELIPPE TOMAZ BORGES - 11/02/2025 às 10:43:04 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 24554945-8334 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24554945-8334>



AGERATA202500016



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

de Relatório e Voto.

3. AGER-PRO-2024/00374 – Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3995 - Auto de Infração nº 3813. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

4. AGER-PRO-2024/00728 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4205 - Auto de Infração nº 3361. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

5. AGER-PRO-2024/00506 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4190 - Auto de Infração nº 3359. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

6. AGER-PRO-2024/00842 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4155 - Auto de Infração nº 3328. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

7. AGER-PRO-2024/00582 – Expresso Itamarati S.A. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3445 - Auto de Infração nº 3390. Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

8. AGER-PRO-2024/01086 - Viação Juína Transporte EIRELI. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3771. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

9. AGER-PRO-2024/00966 - Lograns EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3068. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

10. AGER-PRO-2024/00639 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3034. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

11. AGER-PRO-2024/00768 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4213. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

12. AGER-PRO-2024/00472 - Rio Novo Transporte e Turismo - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3949. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação de Relatório e Voto.

13. AGER-PRO-2025/00097 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Projeto Executivo MIT 06 II. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática: nº 103/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Incluir em Pauta da 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, para apresentação dar ciência a DEC.

14. Sugestão e alteração do Calendário de Reuniões Ordinária Deliberativa do ano de 2025, considerando o Evento do P3C - PPPs e CONCESSÕES em São Paulo nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2025. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide alterar o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2025, sendo:

a) Reunião Ordinária Administrativa de 2025

I. De: 20/02/2025 – 08:30 às 11:30

II. Para: 20/02/2025 – 08:30 às 10:00

b) Reunião Ordinária Deliberativa de 2025

I. De: 25/02/2025 – 08:30 às 11:30

II. Para: 20/02/2025 – 10:30 às 12:00

15. AGER-TER-2025/01012 - AGER/MT - Assunto: Encontros do Planejamento Estratégico - 2025. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Concordam com as alterações nos Objetivos Estratégicos, conforma apresentação;

b) Realizar o Encontro Estratégico Fase 1 do ano de 2025 nos dias 13, 14, 17, 21 e 27 de fevereiro de 2025, período da Tarde, conforme cronograma apresentado.

16. AGER-TER-2025/01287 – AGER/MT. Assunto: Instituir o grupo de trabalho para a construção dos fluxos de processos para as Normas ativas. Posteriormente, será realizado o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação da ausência de fluxos para processos que os requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

a) Pela criação de grupo de trabalho para a construção dos fluxos de processos para as Normas ativas. Posteriormente, será realizado o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação da ausência de fluxos para processos que os requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT;a

b) A Comissão será composta pelos membros:

- Paulo Henrique Leite de Oliveira – Presidente
- Cristiana Santos Rodrigues do Espirito Santo;
- Amanda Vieira Ramalho;
- Thaina Pereira de Andrade;
- Marcos Vinicio Costa;
- Pedro Paulo Massao Morais Sakamoto;
- Elayne Cristina Martins Rodrigues;
- Staffany Paes Vieira Campos;
- Jheniffer Lorraine Cunha.

17. AGER-TER-2025/01229 – AGER/MT - Assunto: Alteração do Regimento Interno da AGER/MT (Decreto nº 01, de 02 janeiro de 2023) mediante alteração do Decreto de Estrutura publicado em DOE de nº 1209/2025. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide que a Chefia de Gabinete autue processo e envie a UNOR para inclusão na agenda regulatória da revisão pontual dos itens afetados no Decreto nº 1209 de 2025, no que tange:

- i. DROS e USB – inclusão e adequação de competências;
- ii. DREF – exclusão de competências de saneamento;
- iii. Incorporar as atividades do Protocolo redesignada por Portaria (35/2024);
- iv. Inclusão da Comissão de Ética e suas competências conforme Portaria (33/2024).

18. AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M. Pauta solicitada pelo Presidente Regulator.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por agendar a 3ª





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Sessão Regulatória da AGER do ano de 2025 no dia 21 de fevereiro de 2025 com início às 10h00, como primeiro item de pauta.

Decide ainda, incluir em pauta deliberativa para convalidar e dar publicidade a decisão.

19. AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide incluir como segundo item de pauta na 3ª Sessão Regulatória da AGER do ano de 2025 no dia 21 de fevereiro de 2025 com início às 10h00.

Decide ainda, incluir em pauta deliberativa para convalidar e dar publicidade a decisão.

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Assessor(a)

GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA - 11/02/2025 às 10:42:35, FELIPPE TOMAZ BORGES - 11/02/2025 às 10:43:04 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 24554945-8334 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24554945-8334>



AGERATA202500016



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

## ATA DE REUNIÃO Nº 00017/2025/GD/AGER

### Pauta da Reunião: ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025 - 11.02.2025

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

#### Pauta deliberada:

1. AGER-PRO-2024/00018 – Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2808 - Auto de Infração nº 3480. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE APREENSÃO nº 3480, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., em razão do vício de legalidade, por erro na tipificação legal;

b) Decide ainda, encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização e a devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

2. AGER-PRO-2024/00799 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3712 - Auto de Infração nº 3282. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

Classif. documental 011.1



AGERATA202500017



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3282, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., em razão do vício de legalidade, por erro na tipificação legal;

b) Decide ainda encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização no sistema, com a devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as providências necessárias.

3. AGER-PRO-2024/00374 – Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3995 - Auto de Infração nº 3813. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3813, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por se apresentar na plataforma de embarque com o para-brisa trincado, em descumprimento ao art. 55, II, “m&rdquo; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

4. AGER-PRO-2024/00728 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4205 - Auto de Infração nº 3361. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3361, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., por circular com o para-brisa e vidro superior trincados, em descumprimento ao art. 55, II, “m&rdquo; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

5. AGER-PRO-2024/00506 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4190 - Auto de Infração nº 3359. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3359, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por circular com





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

o vidro superior trincado, em descumprimento ao art. 55, II, “m&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

6. AGER-PRO-2024/00842 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4155 - Auto de Infração nº 3328. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3328, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., por circular com para-brisa e o vidro superior trincados, em descumprimento ao art. 55, II, “m&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

7. AGER-PRO-2024/00582 – Expresso Itamarati S.A. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3445 - Auto de Infração nº 3390. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3390, imposto à empresa Expresso Itamarati S.A, por circular com o para-brisa trincado, em descumprimento ao art. 55, II, “m&rdquor; da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

8. AGER-PRO-2025/00292 - João Augusto dos Santos e Cia LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº 3076. Convalidar Sorteio de Relator - Liberação de Veículo e apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, como relator do processo;

b) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: OBB-8679, do autuado João Augusto dos Santos e CIA LTDA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

c) Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário – SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3076.

9. AGER-PRO-2024/01086 - Viação Juína Transporte EIRELI. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3771. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3350. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

10. AGER-PRO-2024/00966 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3068. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3244. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

11. AGER-PRO-2024/00639 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3034. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3420. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

12. AGER-PRO-2024/00768 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4213. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3375. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

13. AGER-PRO-2024/00472 - Rio Novo Transporte e Turismo - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3949. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3262. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

14. AGER-PRO-2025/00097 - Gênesis Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Projeto Executivo MIT 06 II. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática: nº 103/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade se declara ciente da Decisão Reguladora Monocrática: nº 103/2025 pela aprovação parcial do Projeto Executivo apresentado pela empresa Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda., podendo o mesmo ser revisto a qualquer momento por esta Agência Reguladora, visando à garantia do “Serviço Adequado” aos usuários nos termos da legislação vigente, e, em conformidade com o parecer técnico nº 0013/2025/SRTR/AGER e da Ordem de Serviço Operacional Emergencial Sistema Principal STCRIP – O.S. Nº. 001/2025 - Contrato nº 001/2025/00/00-SINFRA –MIT 06–LOTE II.

15. AGER-PRO-2025/00309 - Consórcio Metropolitano de Transporte - Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Janeiro/2025. Ciência da Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciência do envio do referido processo a SINFRA, através do ofício nº 008.2025 (AGER-DIC-2025/01314),





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
referente ao pagamento de subsídio Janeiro/2025.

16. AGER-PRO-2024/01393 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3888. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

17. AGER-PRO-2024/00930 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3463. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

18. AGER-PRO-2024/00802 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3715. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

19. AGER-PRO-2024/01322 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 0081. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. AGER-PRO-2024/01148 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3862. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

21. AGER-PRO-2024/01447 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3914. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

22. AGER-PRO-2024/01497 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3918. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias.

Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

23. AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M. Convalidar decisão da DEC quanto ao agendamento da 3ª Sessão Regulatório. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 3ª Reunião Ordinária Administrativa de agendar a 3ª Sessão Regulatória da AGER do ano de 2025 no dia 21 de fevereiro de 2025 com início às 10h00, como primeiro item de pauta.

24. AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Convalidar decisão da DEC quanto ao agendamento da 3ª Sessão Regulatório. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 3ª Reunião Ordinária Administrativa de agendar a 3ª Sessão Regulatória da AGER do ano de 2025 no dia 21 de fevereiro de 2025 com início às 10h00, como segundo item de pauta.





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONVÊNIO Nº 0577/2020  
PROCESSO SEAF-PRO-2022/03274.03**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - CNPJ nº. 15.024.029/0001-80

**OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Convênio 0577/2020 até o dia 04/05/2025

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2025

**ASSINA:** O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA e **ORDENADOR DE DESPESAS - Sr. JOELSON OBREGÃO MATOSO**

**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1664931

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº: 0010/2025**

**PERMITENTE:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, CNPJ 03.507.415/0012-05

**PERMISSIONÁRIO:** Associação de Agricultores Comunitária Rural Nova União, CNPJ 02.207.192/0001-37

**OBJETO:** Grade Niveladora 40 discos RP 1391033 e Série 24/1682

**PROCESSO:** SEAF-PRO-2024/03539

**PRAZO:** 01 (um ano) a partir da data da publicação.

**ASSINAM:** Secretária Andrea Carolina Domingues Fujioka e Presidente Elizângela Bonifácio Silva

Protocolo 1665047

**PORTARIA Nº 027/2025/SEAF, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL
007/2025/SEAF	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	aquisição de 05 (cinco) Pick ups, cabine simples duas portas, com recursos da seguinte Emenda Parlamentar: nº 114/2024 do Deputado LÚDIO CABRAL, para atender aos pequenos agricultores do Estado de Mato Grosso, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2024/SEAF.	<b>GESTOR - SELMA BORGES</b> - Matrícula 283284. <b>TITULAR - EDER AZEVEDO RAMOS</b> - Matrícula 211276 <b>SUBSTITUTO - PAULO HENRIQUE VICTOR DE MATOS</b> - Matrícula 38247.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.**

(assinado eletronicamente)  
ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT

Protocolo 1664976

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 10h30min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT e convocação, reuniram-se de maneira híbrida, para a realização da Terceira Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Jheniffer Lorraine Cunha.

**Pauta deliberada:**

1. AGER-PRO-2024/00018 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 2808 - Auto de Infração nº 3480. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE APREENSÃO nº 3480, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., em razão do vício de legalidade, por erro na tipificação legal;
- Decide ainda, encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização e a devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as devidas providências.

2. AGER-PRO-2024/00799 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3712 - Auto de Infração nº 3282. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

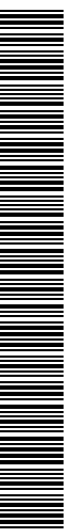
- Pela ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3282, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA., em razão do vício de legalidade, por erro na tipificação legal;
- Decide ainda encaminhar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário para atualização no sistema, com a devida baixa no sistema, e após, que seja remetido à Corregedoria para que adote as providências necessárias.

3. AGER-PRO-2024/00374 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3995 - Auto de Infração nº 3813. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3813, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por se apresentar na plataforma de embarque com o para-brisa trincado, em descumprimento ao art. 55, II, "m" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

4. AGER-PRO-2024/00728 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4205 - Auto de Infração nº 3361. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide



por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3361, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por circular com o para-brisa e vidro superior trincados, em descumprimento ao art. 55, II, "m" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

5. AGER-PRO-2024/00506 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4190 - Auto de Infração nº 3359. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3359, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por circular com o vidro superior trincado, em descumprimento ao art. 55, II, "m" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

6. AGER-PRO-2024/00842 - Viação Novo Horizonte LTDA. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4155 - Auto de Infração nº 3328. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3328, imposto à empresa Viação Novo Horizonte LTDA, por circular com para-brisa e o vidro superior trincados, em descumprimento ao art. 55, II, "m" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

7. AGER-PRO-2024/00582 - Expresso Itamarati S.A. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3445 - Auto de Infração nº 3390. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer e, no mérito, negar provimento ao recurso administrativo, MANTENDO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3390, imposto à empresa Expresso Itamarati S.A, por circular com o para-brisa trincado, em descumprimento ao art. 55, II, "m" da Lei Complementar Estadual nº 432/2011.

8. AGER-PRO-2025/00292 - João Augusto dos Santos e Cia LTDA - Assunto: Auto de Apreensão nº 3076. Convalidar Sorteio de Relator - Liberação de Veículo e apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:  
a) Convalidar o sorteio de relator, realizado pela Chefia de Gabinete, que pela ordem sorteou o Diretor Regulador, Wilber Norio Ohara, como relator do processo;  
b) Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: OBB-8679, do autuado João Augusto dos Santos e CIA LTDA, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio.  
c) Decide ainda pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 3076.

9. AGER-PRO-2024/01086 - Viação Juína Transporte EIRELI. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3771. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3350. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

10. AGER-PRO-2024/00966 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3068. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por

conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3244. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

11. AGER-PRO-2024/00639 - Rio Novo Transporte e Turismo LTDA. - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3034. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3420. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

12. AGER-PRO-2024/00768 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 4213. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3375. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

13. AGER-PRO-2024/00472 - Rio Novo Transporte e Turismo - Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 3949. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por conhecer o presente Recurso e no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo firme a r. Decisão Recorrida e, por consequência, o Auto de Infração nº 3262. Notifique-se. Transitado em julgado, encaminhe-se para as providências inerentes ao procedimento.

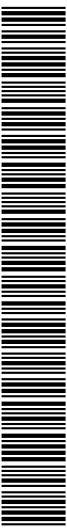
14. AGER-PRO-2025/00097 - Gênese Bus Agência de Viagens e Turismo LTDA - Assunto: Projeto Executivo MIT 06 II. Dar ciência à Diretoria Executiva Colegiada da Decisão Reguladora Monocrática: nº 103/2025. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade se declara ciente da Decisão Reguladora Monocrática: nº 103/2025 pela aprovação parcial do Projeto Executivo apresentado pela empresa Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda., podendo o mesmo ser revisto a qualquer momento por esta Agência Reguladora, visando à garantia do "Serviço Adequado" aos usuários nos termos da legislação vigente, e, em conformidade com o parecer técnico nº 0013/2025/SRTR/AGER e da Ordem de Serviço Operacional Emergencial Sistema Principal STCRIP - O.S. Nº. 001/2025 - Contrato nº 001/2025/00/00-SINFRA-MIT 06-LOTE II.

15. AGER-PRO-2025/00309 - Consórcio Metropolitano de Transporte - Assunto: Cobrança do Subsídio Modicidade Tarifária - Mês Janeiro/2025. Ciência da Diretoria Executiva Colegiada. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade declara ciência do envio do referido processo a SINFRA, através do ofício nº 008.2025 (AGER-DIC-2025/01314), referente ao pagamento de subsídio Janeiro/2025.

16. AGER-PRO-2024/01393 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3888. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi designado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

17. AGER-PRO-2024/00930 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3463. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

18. AGER-PRO-2024/00802 - Viação Novo Horizonte - Assunto:



Termo de Notificação e Autuação nº3715. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

19. AGER-PRO-2024/01322 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 0081. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. AGER-PRO-2024/01148 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3862. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

21. AGER-PRO-2024/01447 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3914. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

22. AGER-PRO-2024/01497 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3918. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

23. AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário - ano 2024 índice IGP-M. Convalidar decisão da DEC quanto ao agendamento da 3ª Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 3ª Reunião Ordinária Administrativa de agendar a 3ª Sessão Regulatória da AGER do ano de 2025 no dia 21 de fevereiro de 2025 com início às 10h00, como primeiro item de pauta.

24. AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Convalidar decisão da DEC quanto ao agendamento da 3ª Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 3ª Reunião Ordinária Administrativa de agendar a 3ª Sessão Regulatória da AGER do ano de 2025 no dia 21 de fevereiro de 2025 com início às 10h00, como segundo item de pauta.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Josy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1665069

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02959, **A U T O R I Z O** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGULAÇÃO - ABAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, para aquisição de 07 (sete) inscrições para o evento "**Curso Projeto de Normatização e Capacitação sobre Soluções Alternativas**", que ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2025, na cidade de Aracaju/SE, no valor de total de R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil duzentos e setenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1665072

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00201, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa **NABELLA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.981.389/0001-50** no valor de R\$ 25.282,85 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Café em Pó), para atender a demanda da AGER/MT.

**MCK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.015.150/0001-07** no valor de R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Chá), para atender a demanda da AGER/MT

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025.

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1665074

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando a decisão emanada na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, **vem através desta dar publicidade e convocar para a 03ª TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2025**, a se realizar no **dia 21 de fevereiro de 2025**, com início às **10h00, (Dez horas)**.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do *google meet*, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.



Termo de Notificação e Autuação nº3715. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

19. AGER-PRO-2024/01322 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 0081. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

20. AGER-PRO-2024/01148 - Viação Novo Horizonte - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº 3862. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Presidente Regulador.

21. AGER-PRO-2024/01447 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3914. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Energia e Ferrovia.

22. AGER-PRO-2024/01497 - Logtrans EIRELI - Assunto: Termo de Notificação e Autuação nº3918. Recurso - Sorteio de Relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. Foi sorteado como relator do Processo o Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

23. AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário - ano 2024 índice IGP-M. Convalidar decisão da DEC quanto ao agendamento da 3ª Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 3ª Reunião Ordinária Administrativa de agendar a 3ª Sessão Regulatória da AGER do ano de 2025 no dia 21 de fevereiro de 2025 com início às 10h00, como primeiro item de pauta.

24. AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Convalidar decisão da DEC quanto ao agendamento da 3ª Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 3ª Reunião Ordinária Administrativa de agendar a 3ª Sessão Regulatória da AGER do ano de 2025 no dia 21 de fevereiro de 2025 com início às 10h00, como segundo item de pauta.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Josy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Dr. Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete

Protocolo 1665069

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2024/02959, **A U T O R I Z O** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REGULAÇÃO - ABAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.354/0001-00, para aquisição de 07 (sete) inscrições para o evento "**Curso Projeto de Normatização e Capacitação sobre Soluções Alternativas**", que ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2025, na cidade de Aracaju/SE, no valor de total de R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil duzentos e setenta reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2025.

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER/MT  
(Original Assinado)

Protocolo 1665072

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00201, **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor da empresa **NABELLA COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.981.389/0001-50** no valor de R\$ 25.282,85 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Açúcar e Café em Pó), para atender a demanda da AGER/MT.

**MCK SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **45.015.150/0001-07** no valor de R\$ 2.358,00 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios (Chá), para atender a demanda da AGER/MT

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 11 de fevereiro de 2025.

**Luís Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador - AGER  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 1665074

**CONVOCAÇÃO**

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, considerando a decisão emanada na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025, **vem através desta dar publicidade e convocar para a 03ª TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2025**, a se realizar no **dia 21 de fevereiro de 2025**, com início às **10h00, (Dez horas)**.

A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32.

Para acesso ao link do *google meet*, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.



Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Deste modo segue abaixo pauta a ser deliberada:

1º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário - ano 2024 Índice IGP-M.

2º Item de Pauta: AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº007/2023/00/00/SINFRA

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador - AGER/MT

Protocolo 1665075

PORTARIA nº 010/2025/AGER /MT

Institui o grupo de trabalho para a construção dos fluxos de processos para as Normas ativas. Posteriormente, será realizado o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação da ausência de fluxos para processos que os requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011.

CONSIDERANDO capacitação de Introdução a BPMN utilizando Bizagi que foi realizado nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2024 para desenvolver a equipe em mapeamento e modelagem de processos de negócio;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na 3ª Reunião Ordinária Administrativa do ano de 2025.

Resolve:

Art. 1º - Instituir o grupo de trabalho para a construção dos fluxos de processos para as Normas ativas. Posteriormente, será realizado o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação da ausência de fluxos para processos que os requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos membros:

- Paulo Henrique Leite de Oliveira - Presidente
- Cristiana Santos Rodrigues do Espírito Santo;
- Amanda Vieira Ramalho;
- Thaina Pereira de Andrade;
- Marcos Vinício Costa;
- Pedro Paulo Massao Morais Sakamoto;
- Elayne Cristina Martins Rodrigues;
- Staffany Paes Vieira Campos;
- Jheniffer Lorraine da Cunha.

Art. 3º - Buscar apoio da SEPLAG através da Coordenadoria de apoio de processo através de convênio/cooperação ou outra forma.

Art. 4º - Os fluxos elaborados devem ser no formato de BIZAGI e/ou o que substituir pela SEPLAG, contendo os seguintes campos obrigatórios: (título, abrangência, objetivo, número sequencial e lista mestra da agência;

Art. 5º - Os fluxos ficarão sob guarda e controle das versões válidas/ em vigor, gerida pela UNOR através de lista mestra e guarda de cópias digitalizadas;

Art. 6º - Que realize o mapeamento dos processos no gabarito da SEPLAG para identificação de ausência de fluxos para processos que requerem e a devida elaboração dos mesmos no âmbito da AGER/MT, para isto deve considerar:

- I. Inclusão dos fluxos elaborados com base nas normas existente (na versão atual, inclusive podendo ter mais de 1 (um) fluxo para atender o enquadrando como macro e/ou micro processo);
- II. Após os fluxos construídos e entregues a UNOR, que a mesma providencie a revisão do cronograma da ARR (Avaliação de Resultado Regulatório), para inclusão do número de controle dos fluxos e sua última versão, para garantir a futura revisão dos fluxos em par e passo com a norma.
- III. Avaliar a possibilidade de a exemplos das normas disponibilizar os fluxos construídos no site da AGER/MT e/ou sistema interno.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)  
Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Protocolo 1665079

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: WAGNER DE ABREU - ME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 002/2023 cujo objeto é a prestação dos serviços de limpeza e esvaziamento dos reservatórios de água, com medição de PH, por mais 12 (doze) meses a contar de 01 de Março de 2025 a 28 de Fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: 01.03.2025 a 28.02.2026.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00065

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/02/2025.

ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. WAGNER DE ABREU. WAGNER DE ABREU - ME.

Protocolo 1665001

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0014/2024/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 70.428.388/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se a alteração do valor total contratado, que passa a ser R\$ 427.560,96 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), em razão de erro no percentual aplicado, destaque que foi informado um desconto de 26,10%, quando o correto seria de 18,05%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte: 1.501.000.

VALOR GLOBAL: R\$ 427.560,96 (Quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00417

ASSINAM: Pela Contratante, JÚLIO FREDERICO MULLER NETO e pela Contratada REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1665029





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00325/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025**

Assunto: Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025 - PROCON

A Excelentíssima Senhora

**CRISTIANA VAZ DOS SANTOS SOUZA**

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor

Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos de Consumidor - PROCON

Rua Paes de Oliveira - Centro, Cuiabá - MT, 78005-260

Prezada Secretária,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 3ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.930 no dia 13 de fevereiro de 2025 na página 64.

Ao tempo em que a cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:47.  
Documento Nº: 24637102-7331 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24637102-7331>



AGEROF1202500325

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 21 de fevereiro de 2025.**

**Horário: 10h00**

**Pauta:**

**AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Muda  
Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.**

**AGER-PRO-2025/00302 - Interessado: Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: P  
Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:47.  
Documento Nº: 24637102-7331 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24637102-7331>



AGEROF1202500325



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00326/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025**

Assunto: Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL BALAN ZAPPIA**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezado Promotor,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 3ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.930 no dia 13 de fevereiro de 2025 na página 64.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental | 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:45.  
Documento Nº: 24638878-8066 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24638878-8066>



AGEROF1202500326A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 21 de fevereiro de 2025.**

**Horário: 10h00**

**Pauta:**

**AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.**

**AGER-PRO-2025/00302 - Interessado: Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:45.  
Documento Nº: 24638878-8066 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24638878-8066>



AGEROFI202500326A

14/02/25, 14:47

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - OFÍCIO Nº 00326/2025/GD/AGER - Convite - 3ª Sess...



Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

**OFÍCIO Nº 00326/2025/GD/AGER - Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

Para: MP - 06 Promotoria Cível <6promotoria.civel@mpmt.mp.br>

**OFÍCIO Nº 00326/2025/GD/AGER**

Assunto: Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025 - MPMT

Ao Excelentíssimo Senhor

**DANIEL BALAN ZAPPIA**

Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça Cível – Núcleo de Defesa da Cidadania de Cuiabá

Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPMT

Av. Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT, 78049-928

Prezado Promotor,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de ja  
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;  
Considerando publicação da convocação da 3ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.930 no dia 13 de fevereiro de 2025 na

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 3ª Sessão Regulatória do ano de 2025

**3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Data: 21 de fevereiro de 2025.

Horário: 10h00

Pauta:

[AGER-PRO-2024/02739](#) - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 202

[AGER-PRO-2025/00302](#) - Interessado: Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/20

Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).

Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso c Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será tr (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos coloc necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELE

[AGEROFI202500326A.pdf](#)  
88K



<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=df684cd2cd&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r552892335736911601&simpl=msg-a:r6586844710101...> 1/1



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 24/02/2025 às 14:10:55.  
Documento Nº: 24927967-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24927967-7114>



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00327/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025**

Assunto: Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025 - SINFRA

Ao Excelentíssimo Senhor,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

Rua Eng. Edgar Prado Arze - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-906

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 3ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.930 no dia 13 de fevereiro de 2025 na página 64.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:44.  
Documento Nº: 24639654-9759 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24639654-9759>



AGEROF1202500327

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 21 de fevereiro de 2025.**

**Horário: 10h00**

**Pauta:**

**AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Muda  
Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.**

**AGER-PRO-2025/00302 - Interessado: Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: P  
Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:44.  
Documento Nº: 24639654-9759 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24639654-9759>





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00329/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025**

Assunto: Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 3ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.930 no dia 13 de fevereiro de 2025 na página 64.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:44.  
Documento Nº: 24640024-5262 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24640024-5262>



AGEROF1202500329A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 21 de fevereiro de 2025.**

**Horário: 10h00**

**Pauta:**

**AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Muda  
Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.**

**AGER-PRO-2025/00302 - Interessado: Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: P  
Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:44.  
Documento Nº: 24640024-5262 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24640024-5262>



AGEROFI202500329A

14/02/25, 14:56

E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - OFÍCIO Nº 00329/2025/GD/AGER - Convite - 3ª Sess...



Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

**OFÍCIO Nº 00329/2025/GD/AGER - Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>  
Para: presidencia@tce.mt.gov.br, tce@tce.mt.gov.br

**OFÍCIO Nº 00329/2025/GD/AGER**

Assunto: Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025 - TCE/MT

Ao Excelentíssimo Senhor

**SÉRGIO RICARDO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

Rua Cons. Benjamin Duarte Monteiro, nº 01, Ed. Marechal Rondon – Centro Político Administrativo. CEP: 78.049-912 Cuiabá – MT

Prezado Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de ja  
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;  
Considerando publicação da convocação da 3ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.930 no dia 13 de fevereiro de 2025 na

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 3ª Sessão Regulatória do ano de 2025

**3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Data: 21 de fevereiro de 2025.  
Horário: 10h00  
Pauta:  
[AGER-PRO-2024/02739](#) - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.  
[AGER-PRO-2025/00302](#) - Interessado: Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.  
Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).  
Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso c Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será tr (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos coloc necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELE

[AGEROFI202500329A.pdf](#)  
88K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=df684cd2cd&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r-2179336658198934376&simpl=msg-a:r55956777473...> 1/1



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 24/02/2025 às 14:14:33.  
Documento Nº: 24928229-5783 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24928229-5783>



AGERCAP202502859A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00334/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025**

Assunto: Ciência da 3ª Sessão Regulatória de 2025 - CGE

Ao Excelentíssimo Senhor,

**PAULO FARIAS NAZARETH NETTO**

Secretário Controlador Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923

Prezado Secretário,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 3ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.930 no dia 13 de fevereiro de 2025 na página 64.

Ao tempo em que o cumprimento, venho por meio deste, informar sobre a realização da 3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

**3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:52.  
Documento Nº: 24640204-5893 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24640204-5893>



AGEROF1202500334

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Data: 21 de fevereiro de 2025.**

**Horário: 10h00**

**Pauta:**

**AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Muda  
Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.**

**AGER-PRO-2025/00302 - Interessado: Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: P  
Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail presidencia@ager.mt.gov.br o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

CÓPIA



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:52.  
Documento Nº: 24640204-5893 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24640204-5893>



AGEROF1202500334



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00338/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2025**

Assunto: Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ILDO ROMANCINI**

Diretor Presidente  
Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA..

CNPJ: 12.933.650/0002-50

Rodovia MT-449, Km 12, Praça de Pedágio - Zona Rural, CEP 78.455-000 Caixa Postal 219, Lucas do Rio Verde – MT

Prezado Diretor Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2023;

Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;

Considerando publicação da convocação da 3ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.930 no dia 13 de fevereiro de 2025 na página 64.

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.

Classif. documental 151.1



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:46.  
Documento Nº: 24640619-5501 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24640619-5501>



AGEROFI202500338A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.**

**Data: 21 de fevereiro de 2025.**

**Horário: 10h00**

**Pauta:**

**AGER-PRO-2024/02739 - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Muda  
Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.**

**AGER-PRO-2025/00302 - Interessado: Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: P  
Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.**

**Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).**

**Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.**

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso da palavra, deverão requerer à Chefia de Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será transmitida pelo canal youtube da AGER, (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 13/02/2025 às 11:53:46.  
Documento Nº: 24640619-5501 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24640619-5501>



AGEROFI202500338A

14/02/25, 14:57 E-mail de MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - OFÍCIO Nº 00338/2025/GD/AGER - Convite - 3ª Sess...



Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

**OFÍCIO Nº 00338/2025/GD/AGER - Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025**

1 mensagem

Presidencia Presidencia <presidencia@ager.mt.gov.br>

Para: "Adm. de Ped. Rodovia da Mudança LTDA Rodovia da Mudança" <rodoviadamudanca@hotmail.com>

**OFÍCIO Nº 00338/2025/GD/AGER**

Assunto: Convite - 3ª Sessão Regulatória de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ILDO ROMANCINI**

Diretor Presidente

Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA..

CNPJ: 12.933.650/0002-50

Rodovia MT-449, Km 12, Praça de Pedágio - Zona Rural, CEP 78.455-000 Caixa Postal 219, Lucas do Rio Verde – MT

Prezado Diretor Presidente,

Considerando as atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 01 de 02 de ja  
Considerando decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na 3ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2025;  
Considerando publicação da convocação da 3ª Sessão Regulatória em Diário Oficial do Estado nº 28.930 no dia 13 de fevereiro de 2025 na

Ao tempo em que o(a) cumprimento, venho por meio deste, convidar Vossa Senhoria para participar da 3ª Sessão Regulatória do ano de 20


3ª Sessão Regulatória do ano de 2025.
Data: 21 de fevereiro de 2025.
Horário: 10h00
Pauta:
<a href="#">AGER-PRO-2024/02739</a> - Interessado: Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.
<a href="#">AGER-PRO-2025/00302</a> - Interessado: Itanorte Transportes SPE LTDA. Assunto: Pedido de Reajuste Tarifário Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA.
Modalidade: Presencial e Online (Google Meet e Youtube).
Local: Av. Carmindo de Campos, nº 329, do Bairro Shangri-lá, em Cuiabá/MT.

A Sessão Regulatória será realizada nos termos da Resolução Normativa nº 004/2023/AGER/MT, portanto, os legitimados que farão o uso c Gabinete através do e-mail [presidencia@ager.mt.gov.br](mailto:presidencia@ager.mt.gov.br) o link de acesso a reunião. Além disso, importante destacar que a Sessão Regulatória será tr (link disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>), garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Sem mais para o momento e contando com a participação de Vossa Senhoria, renovamos votos de estima e consideração e nos coloc necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELE

 [AGEROFI202500338A - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA.pdf](#)  
88K

<https://mail.google.com/mail/u/0/?ik=df684cd2cd&view=pt&search=all&permthid=thread-a:r8662289562152085917&simpl=msg-a:r-89547911030...> 1/1



Autenticado com senha por HELLEN DE LIMA XAVIER - Terceirizado(a) / GD - 24/02/2025 às 14:17:20.  
Documento Nº: 24928432-8810 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24928432-8810>

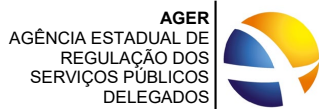


AGERCAP202502860A



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
www.ager.mt.gov.br  
www.mt.gov.br

Processo	AGER-PRO-2024/02739
Interessado	Rodovia da mudança
Assunto	Reajuste Tarifário Anual
Voto nº 02	

Vistos e relatados encaminho o presente relatório ao Gabinete da Presidência para que seja deliberado em reunião.

### DO RELATÓRIO BREVE

Versam os autos, sobre requerimento da empresa Concessionária Rodovia da Mudança de reajuste contratual anual, contrato de concessão de nº 001/2010/00/00-ASJU, com protocolo em 11/11/2024, com apresentação pela empresa de memórias de cálculos, sugerindo valor de reajuste da tarifa básica na importância de R\$ R\$ 11,80(onze reais e oitenta centavos), com correção de 6,30%, considerando os arredondamentos. foram cumpridas as exigências regulatórias quanto a transparência do ato, inteligência do § 1º Artigo 2º da Resolução Normativa de nº 004/2023/AGER/MT.

No dia 21.11.2024 foi realizada a vigésima primeira reunião ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada, em uma das pautas sorteio de relator ao processo, vindo os autos a esta Presidência, que de imediato remeteu a Superintendência de Estudos Econômicos para análise do pleito com confecção de nota técnica.

Em resposta a Superintendência de Estudos Econômicos, no dia 03/12/2024 emite Nota Técnica de Nº 00099/2024/SREE/AGER, concluindo por uma tarifa teto considerando os arredondamentos na importância de R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), divergindo dos cálculos apresentados pela empresa.

Considerando o lapso temporal decorrido, esta relatoria compreendeu a necessidade de atualização dos valores, desta forma, cumprindo o desiderato do processo de reajuste anual, que e tornar a tarifa o mais ajustada possível, remeteu-se os autos a SREE, que apresentou Manifestação técnica complementar de nº 00023/2025/SREE/AGER em 13 de fevereiro de 2025

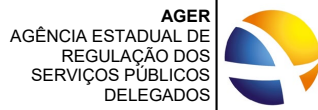
Página 1 de 2



AGERDIC202502323A



Governo de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
[www.ager.mt.gov.br](http://www.ager.mt.gov.br)  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**É o relatório do necessário.**

**Cuiabá 13 de Fevereiro de 2024**

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador  
AGER/MT

Página 2 de 2



AGERDIC202502323A



Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



AGER  
AGÊNCIA ESTADUAL DE  
REGULAÇÃO DOS  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS



(65) 3618-6100  
Av. Carmindo de Campos, nº 329 – Shangri-lá  
78070-100 – Cuiabá – MATO GROSSO  
www.ager.mt.gov.br  
www.mt.gov.br

<b>Processo n°.</b>	AGER-PRO-2024/02739
<b>Interessado</b>	Rodovia da Mudança
<b>Assunto</b>	Reajuste contratual
<b>Relator</b>	<b>Luis Alberto Nespolo</b> - Diretor Presidente Regulador
<b>Voto n° 02</b>	Pelo Provimento

## VOTO

### I. Da Dispensa de Parecer Jurídico:

As razões que motivam a dispensa do parecer encontram-se nos fundamentos do parágrafo primeiro do Artigo 3º da Resolução 004/2023:

Art. 3º Concluídas todas as diligências e a instrução por parte da Superintendência Reguladora pertinente à matéria, serão os processos regulatórios devolvidos ao Diretor Regulador Relator, natural ou sorteado, que o encaminhará à Advocacia Geral Reguladora, para análise, com a posterior juntada do parecer jurídico e devolução ao Diretor Regulador Relator, natural ou sorteado.

**§ 1º A manifestação da Advocacia Geral Reguladora poderá ser dispensada pelo Diretor Regulador Relator, em despacho motivado, sem prejuízo daquela manifestação a posterior, dos arts. 15, §8º e 20, I, desta Resolução Normativa.**

Versam os autos de processo de reajuste tarifário anual, em detida leitura aos autos, registra-se ausência de qualquer questionamento ou dúvida jurídica que justificasse sua remessa a Advocacia Geral Reguladora, considerando a aplicação paramétrica das formulas estabelecidas em instrumento contratual, cláusula 9.7, Anexo V, bem como, temas controversos, bastando manifestação da Superintendência de Estudos Econômicos para análise quanto aos memoriais de cálculos apresentados pela Concessionária requerente, ademais corroborando com a dispensa temos a **orientação normativa de nº 08 da Procuradoria Geral do Estado**, que orienta pela dispensa quando se tratar de processos que versam sobre reajuste contratual, por congruência lógica material e processual, dispensado esta manifestação jurídica acerca do tema, são estas as razões, passa-se a análise do pleito.

### II. Do Reajuste Contratual. Direito Líquido.

Página 1 de 6



AGERDIC202502324A



A Lei nº 429/2011, reserva a competência para esta Agência da análise e deliberação acerca do Reajuste requerido pela Empresa Concessionária, que tenham como interveniente regulatório e fiscalizatório de suas obrigações a AGER/MT:

*Lei nº 429/2011:*

*Art. 4º No exercício de sua competência caberá à AGER/MT as atribuições de:*

***IX – Fixar, revisar, reajustar os valores dos serviços públicos sob sua regulação, bem como definir suas estruturas;***

O requerimento feito pela Concessionária tem previsão legal e contratual, seu objeto é o Reajuste Contratual nos termos do contrato, conduta autorizada por lei e convencionada entre as partes, que tem como escopo a manutenção da matriz do Equilíbrio Financeiro do contrato, recompondo os custos e insumos utilizados para a consecução dos serviços prestados.

O reajuste pactuado tem previsibilidade contratual, direito potestativo da empresa que deve ser considerado a cada 12 meses, sempre com a data-base da proposta apresentada, sendo assim, todos os anos após o decurso do prazo, entre um reajuste aplicado e outro, a Concessionária goza do direito de ter sua tarifa reajustada, nos termos da lei, com previsão de ordem contratual, jurídica constitucional e infraconstitucional, *in verbis*:

Segundo instrumentos contratual, Contrato de Concessão de nº 00.2010/00/00 ASJU em suas cláusulas:

#### *CAPÍTULO VI - CLÁUSULAS ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

##### *Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato*

*6.1. O equilíbrio econômico-financeiro deste Contrato constitui princípio fundamental do regime jurídico da Concessão.*

*6.2. É pressuposto básico da equação econômica e financeira que as partes mantenham o permanente equilíbrio entre os encargos da Concessionária e as receitas da Concessão....*

*.13. A tarifa básica de pedágio será atualizada por meio de:*

*a - Reajustes visando a manter o valor aquisitivo das tarifas, de acordo com a **fórmula abaixo, com periodicidade anual**, sem prejuízo da possibilidade de redução desse prazo, nos termos do inciso III do §3º e §5º do artigo 28, conjugados com o §1º do artigo 70 da Lei nº 9.069 de 29 de junho de 1.995, ou de ampliação do mesmo prazo, por força de instituto legal superveniente, considerando-se como data base da tarifa janeiro/2009, para efeito de aplicação do presente critério.*





De igual forma, os preceitos legais orientam no mesmo sentido, a começar pela disposição constitucional.

**C.F:**

**Art. 37.** *A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Neste sentido, respeitado o período de transição de aplicação da nova lei de licitações, que trago como referência, sem qualquer prejuízo ao direito reconhecido, ilustrando as alterações, pertinentes ao tema, Nos **termos da Nova lei 14.133/2021:**

**Art. 92.** *São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:*

*V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*

**Art. 124.** *Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II - Por acordo entre as partes:*

*d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.*

Destaco ainda, o recém editado Decreto Estadual de nº 1.525 de 23/11/2022 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 265, que:

**CAPÍTULO VI  
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Art. 265** *Durante a vigência do contrato o contratado poderá solicitar a revisão, reajuste ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 14.133/2021, inclusive com demonstração em planilhas de custos.*

Nesta esteira, a lei nº 8.987/1995 que dispõem sobre o regime de concessões e permissão da prestação de serviços:





**Capítulo VI**  
**DO CONTRATO DE CONCESSÃO**

*Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:*

*IV - Ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas;*

*A nível de legislação Estadual temos a lei nº 8.264/2004, de forma reflexa:*

**CAPÍTULO V**

**DO CONTRATO DE CONCESSÃO E DO CONTRATO DE ADESÃO:**

*Art. 22 São cláusulas essenciais do contrato de concessão e do contrato de adesão relativas*

*IV - Ao preço das obras e do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas de pedágio;*

**Art. 34** *Compete à AGER-MT:*

*(...)*

*V - Proceder ao reajuste e à revisão das tarifas;*

Celso Antônio Bandeira de Mello<sup>1</sup> afirma que pela cláusula de reajuste, o contratante particular e o Poder Público adotam no próprio contrato o pressuposto *rebus sic stantibus* quanto aos valores dos preços em função de alterações subsequentes. É dizer: pretendem acautelar os riscos derivados das altas que, nos tempos atuais, assumem caráter de normalidade. Portanto, fica explícito no ajuste a propósito de garantir com previdência a equação econômico-financeira, na medida em que se renega a imutabilidade de um valor fixo e acolhe, como um dado interno a própria avença, a atualização do preço.

Aos contratos que se admitem os reajustes contratuais com periodicidade mínima exigida de um ano, são tratados pela Lei Federal nº 10.192/2001<sup>2</sup> que dispõem sobre as medidas complementares do plano real, em suma, verifica-se a plausibilidade jurídica e legal do pedido, didaticamente informado nas linhas acima, o objeto de análise resume-se em pressupostos de reajuste contratual de álea ordinária, ou empresarial, de acordo com Maria Sylvia Zaniella Di Pietro<sup>3</sup>:

*“Álea ordinária ou empresarial, que está presente em qualquer tipo de negócio; é um risco que todo empresário ocorre, como resultado da própria flutuação do mercado; sendo possível por ele responder o particular. Há quem entenda que mesmo nesses casos a Administração responde, tendo em vista que nos contratos administrativos os riscos assumem maior relevância por causa do porte dos empreendimentos, o que torna mais difícil a adequada previsão dos gastos; não nos parecer aceitável essa tese, pois, se os riscos não eram previsíveis, a álea deixa de ser ordinária;” (grifo nosso)*

<sup>1</sup> Bandeira, Celso Antônio: Curso de Direito Administrativo, 12ª edição. Editora Malheiros, p.571

<sup>2</sup> Art. 1ª As estipulações de pagamento de obrigações pecuniárias exequíveis no território nacional deverão ser feitas em Real, pelo seu valor nominal.

Parágrafo único. São vedadas, sob pena de nulidade, quaisquer estipulações de:

(...)III - correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

**Art. 2º É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano.**

<sup>3</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2012. p. 286.





## II.1 – Do Cálculo: Sua análise e considerações técnicas

A Concessionária apresentou memorial de cálculo nos termos do instrumento contratual, clausula 6.14, considerando um reajuste na importância de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) utilizando da formula paramétrica, prevista na cláusula 6.13, pelo índice IGP-M com intervalo fixado entre os meses de outubro de 2023 a outubro de 2024.

Em manifestação de Nota Técnica de nº 00099/2024/SREE/AGER, a Superintendência de Estudos Econômicos apresenta memorial de cálculo detalhado, esclarece o confronto com os cálculos trazidos pela Concessionária, as razões da divergência de cálculos, primeiro utilizando de período distinto do apresentado para cálculo e aplicação inadequada do IGP-MO o valor de 1.109,2360 referente a outubro de 2023.

Contudo, considerando o lapso temporal entre o pleito e a análise e concessão do Reajuste, está relatoria compreendeu a necessidade de atualização dos valores, para tanto, remete o Processo a SREE, para manifestação complementar com atualização dos índices e valores.

Assim em 13.02.2025 a Superintendência de Estudos econômicos em Manifestação Complementar emite documento de nº00023/2025/SREE/AGER, considerando desta vez, de forma a atualizar os cálculos, o interstício temporal entre 12.2022 a 01.2025, desta vez com valor de índice apurado **1.200,7750**:

2022.12	1.161,0060	2024.01	1.124,8790
2023.01	1.163,4650	2024.02	1.119,0610
2023.02	1.162,7610	2024.03	1.113,8370
2023.03	1.163,3590	2024.04	1.117,2800
2023.04	1.152,3070	2024.05	1.127,2330
2023.05	1.131,0580	2024.06	1.136,4090
2023.06	1.109,2300	2024.07	1.143,3130
2023.07	1.101,2040	2024.08	1.146,5750
2023.08	1.099,7100	2024.09	1.153,7180
2023.09	1.103,7400	2024.10	1.171,2720
2023.10	1.109,2360	2024.11	1.186,4620
2023.11	1.115,8150	2024.12	1.197,5620
2023.12	1.124,0720	2025.01	1.200,7750

com base na formula paramétrica, apresentada:

$$Ti = (IGP-Mi / IGP-Mo) \times T0$$

Onde:

**T0** = tarifa básica de pedágio referente ao último reajuste, sem arredondamento, neste caso diz respeito ao IGPM-M de dezembro/2022, o que resultou na Tarifa Básica de Pedágio de R\$ 11,1762 sem arredondamento





$Ti$  = tarifa básica de pedágio atualizada para a data de reajuste e arredondada para menos conforme critério definido no item 3.2.1;

IGP-M0 = IGP-M acumulado referente ao último reajuste, no caso, dezembro/2022;

IGP-Mi = IGP-M acumulado referente a data de reajuste, neste caso, janeiro/2025;

$i$  = mês de vigência da tarifa  $ti$

Considerando os arredondamentos legais, com previsão no instrumento contratual em seu anexo II.1 no item 3.2.1, em que os centavos devem ser representados por múltiplos de 10. chegou a uma tarifa básica de pedágio na importância de **R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos)**.

### III- Voto e Conclusão.

Por todas estas razões, **VOTO** por acolher e deferir parcialmente o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2023/2024 (anual) requerido pela empresa **CONCESSIONÁRIA Rodovia da Mudança**, instrumento contratual de nº 001/2010/AJUS nos termos da **Cláusula 6.1 e 6.2** e das **Notas Técnicas 00099/2024/SREE/AGER** e manifestação técnica atualizadora de nº **00023/2025/SREE/AGER** concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de **R\$ 11,50 (Onze reais e cinquenta centavos)** observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IGPM de janeiro de 2025.

**Que a presente decisão surta seus reais e efetivos resultados, no prazo de 24 horas após a publicação da mesma.**

**É como voto.**

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

**Luís Alberto Nespolo**

Presidente Regulador

**Relator**





Governo de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO



## DECISÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA

**Processo:** AGER-PRO-2024/02739

**Interessada:** Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA

**Assunto:** Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M.

**Relator:** Luis Alberto Nespolo

Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo (Presidente Regulador), José Ricardo Elias (Diretor Regulador de Transportes e Rodovias), Jossy Soares Santos da Silva (Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento) e Wilber Norio Ohara (Diretor Regulador de Energia e Ferrovias), por unanimidade decide:

Por acolher e deferir parcialmente o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2023/2024 (anual) requerido pela empresa CONCESSIONÁRIA Rodovia da Mudança, instrumento contratual de nº 001/2010/AJUS nos termos da Cláusula 6.1 e 6.2 e das Notas Técnicas 00099/2024/SREE/AGER e manifestação técnica atualizadora de nº 00023/2025/SREE/AGER concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de R\$ 11,50 ( Onze reais e cinquenta centavos )observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IGP M de janeiro de 2025.

Que a presente decisão surta seus reais e efetivos resultados, no prazo de 24 horas após a publicação da mesma.

Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**Luis Alberto Nespolo**  
Presidente Regulador

*(assinado digitalmente)*

**José Ricardo Elias**  
Diretor Regulador de Transportes e  
Rodovias

*(assinado digitalmente)*

**Jossy Soares Santos da Silva**  
Diretor Regulador de Ouvidoria e  
Saneamento

*(assinado digitalmente)*

**Wilber Norio Ohara**  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovias  
**Relator**



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - PRESIDENTE AUTARQUIA / GPRAGER - 21/02/2025 às 17:17:44, JOSE RICARDO ELIAS - DIRETOR REGULADOR / DRTR - 24/02/2025 às 08:44:58 +2 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.  
Documento Nº: 24899444-5001 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24899444-5001>



AGERDIC202502328A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

### ATA DE REUNIÃO Nº 00023/2025/GD/AGER

#### **Pauta da Reunião: ATA DA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025**

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025, com início 10h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Terceira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Representando o Poder Concedente a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SINFRA) as Senhoras Samira Alencar, Coordenadora na Superintendência de Concessões de Rodovias e Alyne Ramos, analista. Representando a Interessada, Concessionária Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA o Senhor Ismail Daniel Caetano, Gerente de Relações Institucionais.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Terceira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, o mesmo informou que considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Terceira Reunião Ordinária Deliberativa, foi agendada a 03ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2024/02739 da Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA que versa sobre o Pedido de Reajuste Tarifário referente ao ano 2024 (índice IGP-M). Como 2º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/00302, da concessionária, Itanorte Transportes SPE LTDA, que trata do pedido de Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Informou também que a presente sessão foi convocada em DOE através do nº 28.930, página 64, em 13 de fevereiro de 2025, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Classif. documental 011.1





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Passou a tratar do item de Pauta:**

Processo nº **AGER-PRO-2024/02739** da empresa **Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA**, que requereu **Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M**. Após a leitura do relatório, realizada pelo relator que é o Presidente Regulador, abriu a palavra aos legitimados. A Sra. Samira, representante da SINFRÁ, cumprimentou a todos e manifestou não haver nada a declarar. Em ato contínuo o Presidente da Sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, quanto ao rito da sessão e sua continuidade, o mesmo manifestou que o rito está conforme, não havendo óbice da continuidade. Diante disto, passou a expressar o seu voto. Após apresentação do voto, o presidente da sessão perquiriu aos Diretores Reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes de expressar como votam. O Diretor José Ricardo Elias, pediu esclarecimento quanto a descrição do dispositivo, após esclarecimento dado pelo Diretor Relator deu continuidade ao rito. O presidente da sessão, passou a coletar os votos dos diretores reguladores. Por estarem todos presentes, iniciou pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, acompanhou o voto do Relator. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, votou com o Relator, por fim o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, votou com o relator do processo.

**Após a apresentação do voto, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2024/02739 da empresa Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA, que trata do Reajuste Tarifário – ano 2024 (índice IGP-M).**

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Por unanimidade decide por acolher e deferir parcialmente o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2023/2024 (anual) requerido pela empresa CONCESSIONÁRIA Rodovia da Mudança, instrumento contratual de nº 001/2010/AJUS nos termos da Cláusula 6.1 e 6.2 e das Notas Técnicas 00099/2024/SREE/AGER e manifestação técnica atualizadora de nº 00023/2025/SREE/AGER concluindo por um reajuste da Tarifa Básica





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
na importância de R\$ 11,50 ( Onze reais e cinquenta centavos ) observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IGP M de janeiro de 2025.

Que a presente decisão surta seus reais e efetivos resultados, no prazo de 24 horas após a publicação da mesma.

**Passa a tratar o Segundo item de Pauta:**

O Processo nº AGER-PRO-2025/00302 – Itanorte Transportes SPE Ltda que requereu o Reajuste Tarifário, referente ao Contrato de Concessão nº007/2023/00/00/SINFRA. O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, ao passar a palavra ao Diretor Regulador Jossy Soares, Diretor Relator do processo, retirou o item de pauta para mais análise junta a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

**Participantes:** abaixo assinado:

**Cuiabá/MT, 21 de fevereiro de 2025**

ALEA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
CHEFE DE GABINETE (PORT. 35/2024)  
GABINETE DA PRESIDENCIA DA AGER/MT

FELIPPE TOMAZ BORGES  
ADVOGADO GERAL REGUL  
ADVOCACIA GERAL REGULADORA



AGERATA202500023





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE OUVIDORIA E SANEAMENTO

WILBER NORIO OHARA  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE ENERGIA E FERROVIAS

JOSE RICARDO ELIAS  
DIRETOR REGULADOR  
DIRETORIA REGULADORA DE TRANSPORTES E RODOVIAS

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS

COPY



AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2025, com início 10h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Terceira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Registra a presença dos Senhores Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, abaixo assinados. Como participantes registra a presença da Assessora de Gabinete Jheniffer Lorraine Cunha e a distância a Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho, Assessora de Comunicação da AGER/MT. Representando o Poder Concedente a Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística (SINFRA) as Senhoras Samira Alencar, Coordenadora na Superintendência de Concessões de Rodovias e Alyne Ramos, analista. Representando a Interessada, Concessionária Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA o Senhor Ismail Daniel Caetano, Gerente de Relações Institucionais.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, informou que no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes e em cumprimento no que dispõe o §2º do Art. 10 da Resolução Normativa de nº 004/2023, no que confere o tema sessões regulatórias, quanto ao número mínimo de Diretores, o mesmo verificou a existência do quórum necessário e declarou aberta a Terceira Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025. Em ato contínuo passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefe de Gabinete, que cumprimentaram todos os presentes e testaram seus equipamentos de áudio e vídeo. Retornando a palavra ao Presidente da Sessão, o mesmo informou que considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Terceira Reunião Ordinária Deliberativa, foi agendada a 03ª Sessão Regulatória do ano de 2025, para tratar do Processo nº AGER-PRO-2024/02739 da Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA que versa sobre o Pedido de Reajuste Tarifário referente ao ano 2024 (índice IGP-M). Como 2º Item de Pauta, o Processo Administrativo de nº AGER-PRO-2025/00302, da concessionária, Itanorte Transportes SPE LTDA, que trata do pedido de Reajuste Tarifário do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. Informou também que a presente sessão foi convocada em DOE através do nº 28.930, página 64, em 13 de fevereiro de 2025, atendendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis de que fala o §1º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023.

Passou a tratar do item de Pauta:

Processo nº AGER-PRO-2024/02739 da empresa Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA, que requereu Reajuste Tarifário - ano 2024 índice IGP-M. Após a leitura do relatório, realizada pelo relator que é o Presidente Regulador, abriu a palavra aos legitimados. A Sra. Samira, representante da SINFRA, cumprimentou a todos e manifestou não haver nada a declarar. Em ato contínuo o Presidente da Sessão perquiriu o Advogado Geral Regulador, Felipe Tomaz Borges, quanto ao rito da sessão e sua continuidade, o mesmo manifestou que o rito está conforme, não havendo óbice da continuidade. Diante disto, passou a expressar o seu voto. Após apresentação do voto, o presidente da sessão perquiriu aos Diretores Reguladores se havia necessidade de algum esclarecimento antes de expressar como votam. O Diretor José Ricardo Elias, pediu esclarecimento quanto a descrição do dispositivo, após esclarecimento dado pelo Diretor Relator deu continuidade ao rito. O presidente da sessão, passou a coletar os votos dos diretores reguladores. Por estarem todos presentes, iniciou pelo Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara, acompanhou o voto do Relator. O Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, votou com o Relator, por fim o Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, José Ricardo Elias, votou com o relator do processo.

Após a apresentação do voto, foi proferida a decisão do processo AGER-PRO-2024/02739 da empresa Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA, que trata do Reajuste Tarifário - ano 2024 (índice IGP-M).

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.

Por unanimidade decide por acolher e deferir parcialmente o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2023/2024 (anual) requerido pela empresa CONCESSIONÁRIA Rodovia da Mudança, instrumento contratual de nº 001/2010/AJUS nos termos da Cláusula 6.1 e 6.2 e das Notas Técnicas 00099/2024/SREE/AGER e manifestação técnica atualizadora de nº 00023/2025/SREE/AGER concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de R\$ 11,50 (Onze reais e cinquenta centavos) observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IGP M de janeiro de 2025. Que a presente decisão surta seus reais e efetivos resultados, no prazo de 24 horas após a publicação da mesma.

Passa a tratar o Segundo item de Pauta:

O Processo nº AGER-PRO-2025/00302 - Itanorte Transportes SPE Ltda que requereu o Reajuste Tarifário, referente ao Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/SINFRA. O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, ao passar a palavra ao Diretor Regulador Jossy Soares, Diretor Relator do processo, retirou o item de pauta para mais análise junta a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico (SREE).

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença dos presentes todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelo Diretor Regulador presente e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado digitalmente)  
Luís Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)  
José Ricardo Elias  
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)  
Jossy Soares  
Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento

(assinado digitalmente)  
Wilber Norio Ohara  
Diretor Regulador de Energia e Ferrovia

(assinado digitalmente)  
Felipe Tomaz Borges  
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)  
Aléa Almeida de Oliveira  
Chefe de Gabinete da AGER/MT

Protocolo 1668529

ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DA AGER/MT DO ANO DE 2025

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 11h00min, conforme alinhamento da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, para a realização da Terceira Reunião Extraordinária Administrativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2025, de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento, Advogado Geral Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete, a distância registra a presença do Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, abaixo assinados. Como participante em sala registra a presença da Superintendente Reguladora de Rodovia, Portos e Hidrovias, Vaniele Fior e a Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos, Chefe de Unidade de Normalização.





Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO Nº 00454/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025**

Assunto: Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2024/02739 - Decisão da 3ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ILDO ROMANCINI**  
Diretor Presidente

Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA..

CNPJ: 12.933.650/0002-50

Rodovia MT-449, Km 12, Praça de Pedágio - Zona Rural, CEP 78.455-000 Caixa Postal 219, Lucas do Rio Verde – MT

Considerando 3ª Sessão Regulatória da AGER/MT, realizada em 21 de Fevereiro de 2025, publicada em DOE nº 28.937;

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste dar conhecimento a ao extrato da ATA, segue abaixo na íntegra:

Item de Pauta (1) - AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA Assunto: Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. Por

Classif. documental | 151.141



Assinado com senha por LUIS ALBERTO NESPOLO - 24/02/2025 às 13:56:18.  
Documento Nº: 24899808-3886 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24899808-3886>



AGEROFI202500454A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

unanimidade decide:

Por acolher e deferir parcialmente o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2023/2024 (anual) requerido pela empresa CONCESSIONÁRIA Rodovia da Mudança, instrumento contratual de nº 001/2010/AJUS nos termos da Cláusula 6.1 e 6.2 e das Notas Técnicas 00099/2024/SREE/AGER e manifestação técnica atualizadora de nº 00023/2025/SREE/AGER concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de R\$ 11,50 ( Onze reais e cinquenta centavos ) observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IGP M de janeiro de 2025.

Que a presente decisão surta seus reais e efetivos resultados, no prazo de 24 horas após a publicação da mesma.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDENCIA REGULADORA DA AGENCIA ESTADUAL DE  
REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS



**Ofício ao Interessado - AGER-PRO-2024/02739 - Decisão da 3ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.**

2 mensagens

Presidencia Presidencia &lt;presidencia@ager.mt.gov.br&gt;

24 de fevereiro de 2025 às 14:00

Para: "Adm. de Ped. Rodovia da Mudança LTDA Rodovia da Mudança" &lt;rodoviadamudanca@hotmail.com&gt;

**OFÍCIO Nº 00454/2025/GD/AGER**

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025

Assunto: Ofício ao Interessado - [AGER-PRO-2024/02739](#) - Decisão da 3ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**ILDO ROMANCINI**

Diretor Presidente

Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA..

CNPJ: 12.933.650/0002-50

Rodovia MT-449, Km 12, Praça de Pedágio - Zona Rural, CEP 78.455-000 Caixa Postal 219, Lucas do Rio Verde – MT

Considerando 3ª Sessão Regulatória da AGER/MT, realizada em 21 de Fevereiro de 2025, publicada em DOE nº 28.937;

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste dar conhecimento a ao extrato da ATA, segue abaixo na íntegra:

Item de Pauta (1) - [AGER-PRO-2024/02739](#) - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA Assunto: Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M

Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento. Por unanimidade decide:

Por acolher e deferir parcialmente o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2023/2024 (anual) requerido pela empresa CONCESSIONÁRIA Rodovia da Mudança, instrumento contratual de nº 001/2010/AJUS nos termos da Cláusula 6.1 e 6.2 e das Notas Técnicas 00099/2024/SREE/AGER e manifestação técnica atualizadora de nº 00023/2025/SREE/AGER concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de R\$ 11,50 ( Onze reais e cinquenta centavos )observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IGP M de janeiro de 2025.

Que a presente decisão surta seus reais e efetivos resultados, no prazo de 24 horas após a publicação da mesma.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

LUIS ALBERTO NESPOLO  
PRESIDENTE AUTARQUIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA REGULADORA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULACAO DOS SERVICOS PUBLICOS DELEGADOS **AGEROFI202500454A.pdf**  
67K

Patricia &lt;rodoviadamudanca@rodoviadamudancamt449.com.br&gt;

25 de fevereiro de 2025 às 09:13

Para: Presidencia Presidencia &lt;presidencia@ager.mt.gov.br&gt;, Administrativo &lt;administrativo@rodoviadamudancamt449.com.br&gt;

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Patricia Araújo Moreira  
Auxiliar Administrativo

(65) 3549-4423

ADMINISTRADORA DE PEDÁGIOS

**RODOVIA DA  
MUDANÇA**

AGERCAP202503000A





Governo do Estado de Mato Grosso

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 02535/2025/GD/AGER**

**Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2025**

Assunto: Encaminhamento de Processo - Decisão da DEC na 3ª Sessão Regulatória de 2025

A Senhora

**Janice Alves**

Superintendente Reguladora de Estudos Econômico

Prezada Superintendente,

Por ordem do Presidente e considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT proferida na 03ª Sessão Regulatória realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, e publicada no Diário Oficial nº28.937, em 24 de fevereiro de 2024; encaminho a decisão e o processo para conhecimento e devidas tratativas.

*Item de Pauta (1) - AGER-PRO-2024/02739 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança LTDA Assunto: Reajuste Tarifário – ano 2024 índice IGP-M*

*Diante de todo o exposto, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luis Alberto Nespolo, Presidente Regulador - Relator, José Ricardo Elias, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Diretor Regulador de Energia e Ferrovia, Wilber Norio Ohara e Jossy Soares, Diretor Regulador de Ouvidoria e Saneamento.*

*Por unanimidade decide por acolher e deferir parcialmente o pleito de reajuste tarifário referente ao interstício 2023/2024 (anual) requerido pela empresa CONCESSIONÁRIA Rodovia da Mudança, instrumento contratual de nº 001/2010/AJUS nos termos da Cláusula 6.1 e 6.2 e das Notas Técnicas 00099/2024/SREE/AGER e manifestação técnica atualizadora de nº 00023/2025/SREE/AGER **concluindo por um reajuste da Tarifa Básica na importância de R\$ 11,50 ( Onze reais e cinquenta centavos)** observado os devidos arredondamentos, considerando índice de aplicação do IGP M de janeiro de 2025.*

*Que a presente decisão surta seus reais e efetivos resultados, no prazo de 24 horas após a publicação da mesma.*

Classif. documental | 152.12



AGERDES202502535A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

JHENIFFER LORRAINE DA CUNHA  
ASSESSORA (Portaria nº035/2024/AGER/MT)  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGER/MTT



AGERDES202502535A



Governo do Estado de Mato Grosso  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**DESPACHO Nº 02641/2025/SREE/AGER**

**Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2025**

Ao (À) Maria Eduarda Hrubá

Segue para providências de atualização da planilha de controle e envio a ASCOM a atualização no site, posteriormente, archive-se.

Atenciosamente,

JANICE ALVES  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA REGULADORA DE ESTUDOS ECONOMICOS



Assinado com senha por JANICE ALVES - 28/02/2025 às 08:05:07.  
Documento Nº: 25057550-7114 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=25057550-7114>

Classif. documental	151.1
---------------------	-------



AGERDES202502641A

SIGA